GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300598423	CNPJ 36.900.029/0001-77	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 269.234/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:30:53	CÓDIGO DE CONTROLE 274241803
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. §5º DECRETO 1.800/96

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Guaicurus, 1394 Lapa - São Paulo - CEP 05033-002

SEQ. DOC 01 10

Imprimir formulario

JUCESP PROTOCOLO
1059215/25-1

TU6
CAF

DATADOR JUCESP – SEDE GUICHÊ 38 31 JUL 2025 PROTOCOLO

Contém Amarrado Manualmente

6ª TURMA DE VOGAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 269.234/25-1
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 01 AGO 2025 SEDE

JUCESP GUICH 31 JU PROTO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR

NIRE DA SEDE: 35300598423 CNPJ DA SEDE: 36.900.029/0001-77

ATOS

Constituição

- ( ) Constituição (EIRELI por PJ)
- ( ) Constituição (Empresa em fase de Constituição)
- ( ) Constituição (Transferência de Sede de outra UF para São Paulo com transferência de Filial de São Paulo para outra UF)
- ( ) Constituição (Transformação de Sociedade Simples para Sociedade Empresária Limitada com Alteração de dados cadastrais)
- ( ) Outros

Alteração

- ( ) Incluir tiutular PJ (Alteração de Titularidade de EIRELI
- (•) Incorporação (Incorporadora/ Incorporada com alteração de quadro
- ( ) Distrato Social (Responsável pela Guarda de Livros - Pessoa Jurídica)
- ( ) Outros

JUCESP 05/AGO/2025
DEFERIDO 6ª TURMA
1. Vogal Relator
2. Revisor
3. Vogal
Sergio Eduardo V. dos Santos Jr. RG 19.297.568-2 Vogal
Fatima Aparecida de Souza Ramos RG: 25.[illegible].364-8 Vogal

NOME EMPRESARIAL	ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A
LOGRADOURO	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini
NÚMERO	105
COMPLEMENTO	CONJ 112, TORRE 4
BAIRRO	Cidade Monções
CEP	04.571-900
MUNICIPIO	São Paulo
UF	SP
CORREIO ELETRÔNICO	
TELEFONE	

VALORES RECOLHIDOS

DARE

DARF

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS

ASSINATURA:

DATA DA ASSINATURA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Assinado por: DFMDF

DF

Docsales ID: 557302f9-7c77-408e-83b9-3b1ad763[illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

JL

CPF CONSULTADO

01/08/25

Maria Lidia Yoshie Tanaka Kido
Assessora Técnica de Registro Público
R.G. 13.255.722-8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 269.234/25-1

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

01

07 AGO 2025

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 269.234/25-1

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP PROTOCOLO
1059215/25-1

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.
CNPJ nº 36.900.029/0001-77
NIRE 35300598423

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025, às 11h00, na sede social da **Athon Desenvolvimento I S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas** e secretariados pela Sra. **Vitória Wen Pei Chen**.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a aprovação do "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A.*", celebrado nesta data pelas administrações da Companhia, na qualidade de incorporadora, e das 135 (cento e trinta e cinco) sociedades empresárias limitadas listadas no **Anexo I**, na qualidade de incorporadas ("Incorporadas"), o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da incorporação das Incorporadas pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da **Afife Assessoria e Consultoria Contabil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP033868/O-6, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 14.029.398/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Abril, nº 277, conjunto 11 B, 11º andar, Edifício Universum, Centro, CEP 01.043-906 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil dos patrimônios líquidos de cada uma das Incorporadas a serem incorporados pela Companhia ("Laudos de Avaliação"); **(iii)** a aprovação dos Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Avaliadora; **(iv)** a aprovação da incorporação das Incorporadas pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Incorporação"), com a consequente extinção das Incorporadas; **(v)** a consignação de que a incorporação das Incorporadas não resultará em alteração do

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Maeda Lima, Vitoria Wen Pei Chen, Ana Gabriela Feliciano Cintra e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://valid.clicksign.com e utilize o código 6B8A-DC1-5A05.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

capital social da Companhia; e (vi) a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

5.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

5.2. Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação, o qual prevê a incorporação das Incorporadas pela Companhia, consubstanciando as justificativas, os termos, as cláusulas e condições para a Incorporação, e cujo instrumento particular passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma de seu **Anexo II**.

5.3. Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração dos Laudos de Avaliação, compostos pela totalidade dos elementos ativos e passivos escriturados e avaliados das Incorporadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5.3.1. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia e/ou das Incorporadas; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela Companhia e/ou pelas Incorporadas, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

5.4. Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Avaliadora com base nos critérios indicados nos respectivos Laudos de Avaliação, na data base de 31 de março de 2025 ("Data-Base"), anexos ao Protocolo e Justificação como seu Anexo 7.3.

5.5. Aprovar a Incorporação, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, com a versão para a Companhia e consequente extinção das Incorporadas.

5.5.1. Consignar que será vertida para a Companhia, a título universal e sem solução de continuidade, a totalidade dos elementos patrimoniais, ativos e passivos, integrantes dos patrimônios das Incorporadas, os quais serão transferidos para a Companhia nos termos do Protocolo e Justificação.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5.5.2. Consignar que o valor total dos patrimônios líquidos das Incorporadas a serem incorporados pela Companhia é de R$ 1.140.905,22 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos do Laudo de Avaliação, individualizados para cada Incorporada, conforme previsto no **Anexo I**.

5.6. Consignar que a Incorporação não acarretará a alteração do capital social da Companhia, uma vez que a Companhia é titular, nesta data, da totalidade das quotas de cada uma das Incorporadas, representativas de 100% (cem por cento) do capital social de cada uma das Incorporadas.

5.6.1. Consignar que a Incorporação será realizada sem relação de substituição das quotas das Incorporadas, tendo em vista que (i) a Companhia é titular da totalidade das quotas de cada uma das Incorporadas, inexistindo sócios não controladores que devem migrar para a Companhia; (ii) as quotas das Incorporadas e de titularidade da Companhia serão extintas por conta da Incorporação; e (iii) a Incorporação não acarretará aumento de capital social nem emissão de novas ações na Companhia, nos termos descritos acima.

5.6.2. Aprovar a dispensa das avaliações dos patrimônios líquidos para fins da comparação da relação de substituição prevista no artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que (i) a Companhia é titular da totalidade das quotas de cada uma das Incorporadas, inexistindo sócios não controladores que devem migrar para a Companhia; (ii) as quotas das Incorporadas e de titularidade da Companhia serão extintas no ato da Incorporação; (iii) a Incorporação não acarretará aumento de capital social na Companhia; e (iv) a Incorporação não implicará emissão de novas ações pela Companhia.

5.7. Tendo em vista a aprovação da Incorporação, a Companhia sucederá as Incorporadas, a título universal e sem solução de continuidade, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades e exceções de titularidade das Incorporadas ora incorporados pela Companhia.

5.8. As variações patrimoniais relativas aos patrimônios líquidos das Incorporadas que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Incorporação serão integralmente absorvidas pela Companhia, observado que tanto as variações patrimoniais positivas quanto as variações patrimoniais negativas que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Incorporação serão reconhecidas no patrimônio líquido da Companhia, conforme aplicável.

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen, Ana Carolina Ferreira Cardoso Nogueira e Gabriel Pereira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6B9B-1EE1-3D10-A9CF

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5.9. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo/SP, 30 de maio de 2025.

Mesa:

Daniel Ferreira Maia de Freitas	**Vitória Wen Pei Chen**
Presidente	Secretária

Acionistas Presentes:

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
por sua administradora BRL Trust Investimentos Ltda.

Por: Ana Carolina Ferracciu Coutinho Moura
Cargo: Diretora Jurídica

Por: Felipe Moura Lima
Cargo: Procurador

ATHON HOLDING S.A.

Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Diretor

JUCESP
01
07 AGO 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
269.234/25-1

JUCESP

Assinado por Felipe Moura Lima, Vitória Wen Pei Chen, Ana Carolina Ferracciu Coutinho Moura
Para verificar as assinaturas acesse www.portaldeassinaturas.com.br:443 e informe o código 5B9B-DFE1-7D70-A253

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.
CNPJ nº 38.900.029/0001-77
NIRE 35300598423

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

LISTA DE SOCIEDADES LIMITADAS INCORPORADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

#	RAZÃO SOCIAL	QUALIFICAÇÃO	VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NA DATA-BASE
1	Athon UFV Mato Grosso 7 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.896.270/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202121706.	R$ 700,00
2	Athon UFV Mato Grosso 8 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.954.114/0001-34, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202125256.	R$ 700,00
3	Athon UFV Mato Grosso 10 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.896.317/0001-11, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202121722.	R$ 700,00
4	Athon UFV Mato Grosso 11 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.855/0001-15, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202116842.	R$ 2.875,12
5	Athon UFV Mato Grosso 12 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.887/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202116877.	R$ 2.875,12

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Moura Lima, Vitória Wen Pei Chen, Ana Carolina Fernandes Coelho e Mauro e Daniel Pereira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B6B-DFFF-C707-9065

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

6	Athon UFV Mato Grosso 13 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.219/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202116761.	R$ 2.875,12
7	Athon UFV Mato Grosso 17 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.895.530/0001-09, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202121617.	R$ 2.875,12
8	Athon UFV Mato Grosso 19 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.895.835/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202121641.	R$ 2.875,12
9	Athon UFV Mato Grosso 21 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.837.440/0001-24, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202180061.	R$ 620,00
10	Athon UFV São Paulo 19 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 6-N, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.392.030/0001-66, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35232912156.	R$ 27.968,27
11	Athon UFV São Paulo 20 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.747/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35232912211.	R$ 1.503,32
12	Athon UFV São Paulo 21 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-C, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.691/0001-77, com seus atos constitutivos registrados na Junta	R$ 1.503,32

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35232912237.	
13	Athon UFV São Paulo 22 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-D, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.622/0001-63, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35232912261.	R$ 1.503,32
14	Athon UFV São Paulo 23 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-E, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.668/0001-82, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35232912245.	R$ 2.003,32
15	Athon UFV São Paulo 52 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 2-W, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.235/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239378007.	R$ 13.310,64
16	Athon UFV São Paulo 53 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 2-X, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.896.904/0001-48, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239379127.	R$ 955,69
17	Athon UFV São Paulo 54 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 2-Y, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.384/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239378074.	R$ 775,69
18	Athon UFV São Paulo 55 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 2-Z, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.959.637/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239411021.	R$ 775,69

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

19	Athon UFV São Paulo 56 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-O, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.896.937/0001-98, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239379151.	R$ 1.019,62
20	Athon UFV Rio de Janeiro 31 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.189/0001-01, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212116328.	R$ 5.681,90
21	Athon UFV Rio de Janeiro 32 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.134/0001-09, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212142353.	R$ 5.681,90
22	Athon UFV Rio de Janeiro 33 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.399.774/0001-09, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212146561.	R$ 5.681,90
23	Athon UFV Rio de Janeiro 34 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.543/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212142469.	R$ 5.681,90
24	Athon UFV Rio de Janeiro 35 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.526/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212142451.	R$ 5.681,90
25	Athon UFV São Paulo 1	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto	R$ 27.873,95

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

	Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	112, torre 4, sala 6-D, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.359.510/0001-25, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35232910391.	
26	Athon UFV São Paulo 2 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.359.536/0001-73, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35232910374.	R$ 1.503,32
27	Athon UFV São Paulo 3 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-L, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.359.924/0001-54, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35232910463.	R$ 1.403,32
28	Athon UFV São Paulo 4 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.213.003/0001-89, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35232892601.	R$ 1.403,32
29	Athon UFV São Paulo 5 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.359.667/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35232910439.	R$ 1.747,25
30	Athon UFV São Paulo 28 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-J, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.392.048/0001-68, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35232912148.	R$ 27.373,47
31	Athon UFV 56 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-K, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.087.598/0001-12, com seus atos constitutivos registrados na Junta	

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen, Ana Carolina Fernicola Escobosa Moura e Larissa Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://valid.portaldeassinaturas.com.br:443 e insira o código 5B5B-0FF1-C0B0-A6A5

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236660887.	
32	Athon UFV 57 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-L, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 39.749.022/0001-94, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236551361.	R$ 29.083,13
33	Athon UFV 62 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.088.355/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236661255.	R$ 50.230,98
34	Athon UFV 69 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-F, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.714.372/0001-64, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35235748373.	R$ 28.245,20
35	Athon UFV 78 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-L, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.107.299/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236667211.	R$ 28.582,29
36	Athon UFV 79 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-M, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.088.547/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236661395.	R$ 29.256,93
37	Athon UFV 76 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-J, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.088.215/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236661191.	R$ 22.458,13

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

38	Athon UFV 51 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-F, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 38.194.495/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236273867.	R$ 29.329,71
39	Athon UFV 52 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-G, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 39.654.931/0001-49, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236521402.	R$ 23.750,86
40	Athon UFV 53 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-H, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.105.466/0001-76, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236666362.	R$ 23.227,06
41	Athon UFV 54 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-I, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 39.675.150/0001-30, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236527524.	R$ 30.247,54
42	Athon UFV 55 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-J, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.104.292/0001-27, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236665889.	R$ 23.215,23
43	Athon UFV São Paulo 118 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-C, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.426/0001-98, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239627295.	R$ 27.255,19
44	Athon UFV São Paulo 119	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto	R$ 775,69

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Moura Lima, Valeria Wen Ling Chen, Ana Carolina Ramos de Carvalho Abreu e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para conferência das assinaturas vá ao site https://validar.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B4A-0E1F-E1A5-7B79.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

	Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	112, torre 4, sala 8-D, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.755/0001-39, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239627813.	
45	Athon UFV São Paulo 120 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-E, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.827/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239629158.	R$ 775,69
46	Athon UFV São Paulo 121 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-F, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.363.995/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239626841.	R$ 775,69
47	Athon UFV São Paulo 122 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-G, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.466/0001-30, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239627350.	R$ 775,69
48	Athon UFV São Paulo 144 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 9-C, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.644/0001-22, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239627554.	R$ 25.106,94
49	Athon UFV São Paulo 145 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 9-D, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.770/0001-87, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239627805.	R$ 775,69
50	Athon UFV São Paulo 146 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 9-E, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.365.588/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na Junta	R$ 775,69

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239628461.	
51	Athon UFV São Paulo 66 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-Y, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.436/0001-87, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239414399.	R$ 796,32
52	Athon UFV Pará 62 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia BR 222, KM 19,5 s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 44.678.646/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15201746291.	R$ 5.908,43
53	Athon UFV Pará 64 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia BR 222, KM 19,5 s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 44.678.950/0001-45, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15201746401.	R$ 5.857,43
54	Athon UFV Pará 35 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia BR 222, KM 19,5 s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.392/0001-83, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15201723304.	R$ 5.208,51
55	Athon UFV Pará 36 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia BR 222, KM 19,5 s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.395/0001-17, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15201723312.	R$ 4.715,51
56	Athon UFV Pará 59 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia BR 222, KM 19,5 s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 44.678.543/0001-38, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15201746258.	R$ 3.611,43
57	UFV Paulista XIII Equipamentos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-I, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 34.486.192/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35235603766.	R$ 177.288,67
58	Athon UFV São Paulo 133	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto	R$ 2.886,14

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen, Ana Carolina Ferreira Cardoso Moura e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5E98-DFE1-2870-A0B7.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

	Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	112, torre 4, sala 8-R, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.767/0001-63, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239627767.	
59	Athon UFV São Paulo 134 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-S, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.495/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239627392.	R$ 2.886,10
60	Athon UFV São Paulo 135 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-T, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.926/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239628011.	R$ 2.886,10
61	Athon UFV São Paulo 136 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-U, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.906/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239629271.	R$ 2.886,10
62	Athon UFV São Paulo 137 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-V, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.829/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239629174.	R$ 2.886,10
63	Athon UFV Rio de Janeiro 7 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.193.434/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33211636662.	R$ 9.853,04
64	Athon UFV Rio de Janeiro 12 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.505.045/0001-56, com seus atos constitutivos	R$ 3.779,31

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33211858398.	
65	Athon UFV Rio de Janeiro 8 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.193.475/0001-17, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33211636671.	R$ 9.853,04
66	Athon UFV São Paulo 46 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 2-Q, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.896.901/0001-04, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239379119.	R$ 796,32
67	Athon UFV Mato Grosso 27 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Pássaros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.835.271/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202179704.	R$ 1.261,46
68	Athon UFV Mato Grosso 32 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.835.630/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202179755.	R$ 620,00
69	Athon UFV Mato Grosso 33 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.835.711/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202179798.	R$ 620,00
70	Athon UFV Mato Grosso 26 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.836.115/0001-47, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202179917.	R$ 620,00
71	Athon UFV Mato Grosso 29 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.836.189/0001-83, com seus atos constitutivos	R$ 420,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Moura Lima, Vitoria Vilen Pio Chies, Ana Carolina Ferronni Colombo Mauro e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5F6B-DFE1-7D7A-A6E0.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202179968.	
72	Athon UFV Mato Grosso 4 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.343/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202116788.	R$ 700,00
73	Athon UFV Mato Grosso 25 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.835.198/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202179682.	R$ 620,00
74	Athon UFV Mato Grosso 22 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.837.467/0001-17, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202180079.	R$ 620,00
75	Athon UFV Mato Grosso 23 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.837.482/0001-65, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202180087.	R$ 620,00
76	Athon UFV Mato Grosso 24 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.837.493/0001-45, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202180095.	R$ 840,00
77	Athon UFV 63 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-C, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.623.902/0001-69, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35235727953.	R$ 5.171,81
78	Athon UFV 73 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-G, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.626.612/0001-79, com seus atos constitutivos registrados na Junta	R$ 4.302,83

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35235729123.	
79	Athon UFV 64 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-D, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.626.667/0001-89, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35235729140.	R$ 22.675,51
80	Athon UFV 65 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-E, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 38.194.115/0001-37, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236273735.	R$ 23.354,69
81	Athon UFV 60 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.112.646/0001-85, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236668268.	R$ 57.081,34
82	Athon UFV São Paulo 127 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-L, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.025/0001-38, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239626892.	R$ 797,15
83	Athon UFV São Paulo 124 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-I, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.312/0001-48, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239627201.	R$ 775,69
84	Athon UFV São Paulo 123 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-H, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.453/0001-60, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239627325.	R$ 22.775,69

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen, Ana Carolina Fonseca Cardoso Moura e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5BB4-DF1E-4D7D-A0B5.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

85	Athon UFV São Paulo 126 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-K, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.517/0001-23, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239627406.	R$ 775,69
86	Athon UFV São Paulo 125 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-J, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.768/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239627775.	R$ 775,69
87	Athon UFV 42 Locação de Equipamentos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-L, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 38.068.430/0001-18, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35236238891.	R$ 22.552,81
88	Athon UFV Rio de Janeiro 11 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.505.063/0001-38, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33211858401.	R$ 3.491,46
89	Athon UFV Rio de Janeiro 14 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.277.056/0001-26, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33211827883.	R$ 3.259,81
90	Athon UFV Rio de Janeiro 15 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.277.088/0001-21, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33211827913.	R$ 3.221,31
91	Athon UFV Rio de Janeiro 16	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da	R$ 3.221,31

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

	Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.249.409/0001-84, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33211823241.	
92	Athon UFV Rio de Janeiro 17 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.277.281/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33211827964.	R$ 3.221,31
93	Athon UFV São Paulo 105 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-P, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.964.717/0001-54, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239415212.	R$ 22.870,49
94	Athon UFV São Paulo 106 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-Q, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.089/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239377868.	R$ 775,69
95	Athon UFV São Paulo 107 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-R, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.931/0001-04, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239378490.	R$ 595,69
96	Athon UFV São Paulo 108 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-S, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.258/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239378023.	R$ 955,69
97	Athon UFV São Paulo 109 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-T, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.674/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na Junta	R$ 595,69

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Moura Lima, Vitoria Weri Da Cruz, Ana Carolina Fonseca Calvente Motta e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 05CB-DE63-2D7C-5A5B.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35220378201.	
98	Athon UFV Rio de Janeiro 22 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.155.948/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212106993.	R$ 8.139,96
99	Athon UFV Rio de Janeiro 23 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.183/0001-26, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212116263.	R$ 8.139,96
100	Athon UFV Rio de Janeiro 24 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.185/0001-15, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212116280.	R$ 8.139,96
101	Athon UFV Rio de Janeiro 25 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.187/0001-04, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212116301.	R$ 8.139,96
102	Athon UFV Rio de Janeiro 26 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.107/0001-97, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212107019.	R$ 8.139,96
103	Athon UFV Rio de Janeiro 27 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.277/0001-71, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212107086.	R$ 8.141,34

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

104	Athon UFV Rio de Janeiro 28 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.188/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212116310.	R$ 8.141,34
105	Athon UFV Rio de Janeiro 29 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.303/0001-61, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212107108.	R$ 8.141,34
106	Athon UFV Rio de Janeiro 30 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.357/0001-27, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33212107124.	R$ 8.141,34
107	Athon UFV São Paulo 85 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-T, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.143/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239414062.	R$ 4.517,81
108	Athon UFV São Paulo 86 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-U, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.964.807/0001-45, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239415336.	R$ 2.517,09
109	Athon UFV São Paulo 87 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-V, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.541/0001-16, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239414488.	R$ 2.517,09
110	Athon UFV São Paulo 88	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto	R$ 2.517,09

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pin Chen, Ana Carolina Peixoto Calvente Moura e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e informe o código 28CB-DFE7-D0B5-AF67.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

	Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	112, torre 4, sala 5-W, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.096/0001-70, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239413163.	
111	Athon UFV São Paulo 89 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-X, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.960.659/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239411934.	R$ 2.517,09
112	Athon UFV São Paulo 90 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-Y, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.737/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239413635.	R$ 2.517,09
113	Athon UFV São Paulo 91 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-Z, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.877/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239412981.	R$ 2.517,09
114	Athon UFV São Paulo 92 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 6-O, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.413/0001-58, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239413350.	R$ 2.517,09
115	Athon UFV São Paulo 93 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 6-P, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.352/0001-29, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239413261.	R$ 2.517,09
116	Athon UFV São Paulo 94 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 6-Q, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.965.846/0001-67, com seus atos constitutivos registrados na Junta	R$ 2.517,09

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239415921.	
117	Athon UFV Mato Grosso 5 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.824.998/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202116753.	R$ 700,00
118	Athon UFV Mato Grosso 6 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.827.538/0001-38, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202117121.	R$ 700,00
119	Athon UFV Mato Grosso 9 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.826.850/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202117091.	R$ 700,00
120	Athon UFV Mato Grosso 1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.824.852/0001-67, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202116711.	R$ 700,00
121	Athon UFV Mato Grosso 14 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.902/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202116885.	R$ 2.875,12
122	Athon UFV Mato Grosso 15 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.311/0001-53, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202116770.	R$ 2.875,12
123	Athon UFV Mato Grosso 16 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.826.833/0001-70, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202117075.	R$ 2.875,12

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Motta Lima, Valeria Wei Fei Chen, Ana Carolina Fernandes Coutinho Mussi e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 05534DF1-1770-4A4E.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

124	Athon UFV Mato Grosso 18 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros I, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.927/0001-24, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202116893.	R$ 3.405,12
125	Athon UFV Mato Grosso 20 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.513/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202116800.	R$ 2.875,12
126	Athon UFV Mato Grosso 2 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.824.921/0001-32, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51202116737.	R$ 811,92
127	Athon UFV São Paulo 39 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 1-V, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.112/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239377892.	R$ 1.117,58
128	Athon UFV São Paulo 41 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 1-X, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.741/0001-89, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239378317.	R$ 875,69
129	Athon UFV São Paulo 37 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 1-T, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.896.829/0001-15, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239379054.	R$ 875,69
130	Athon UFV São Paulo 40 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 1-W, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.957.542/0001-58, com seus atos constitutivos registrados na Junta	R$ 875,69

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239410181.	
131	Athon UFV São Paulo 38 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 1-U, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.964.025/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239414844.	R$ 695,69
132	Athon UFV São Paulo 65 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-X, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.964.576/0001-70, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239415140.	R$ 775,69
133	Athon UFV São Paulo 62 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-U, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.355/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239413317.	R$ 1.041,08
134	Athon UFV São Paulo 63 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-V, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.960.700/0001-29, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239411985.	R$ 775,69
135	Athon UFV São Paulo 64 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-W, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.283/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35239414232.	R$ 775,69
TOTAL			**R$ 1.140.905,22**

*_*_*

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen, Ana Carolina Ferreira Caetano Moura e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e informe o código 0B7B-DE81-0D1B-6A0F

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.
CNPJ nº 36.900.029/0001-77
NIRE 35300598423

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

[*Documento segue nas próximas páginas.*]
[*Restante da página intencionalmente deixado em branco.*]

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

ANEXO 7.4

Valor dos Acervos Líquidos das Incorporadas

#	RAZÃO SOCIAL	VALOR CONTÁBIL DOS ACERVOS LÍQUIDOS NA DATA-BASE
1	Athon UFV Mato Grosso 7 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 700,00
2	Athon UFV Mato Grosso 8 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 700,00
3	Athon UFV Mato Grosso 10 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 700,00
4	Athon UFV Mato Grosso 11 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.875,12
5	Athon UFV Mato Grosso 12 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.875,12
6	Athon UFV Mato Grosso 13 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.875,12
7	Athon UFV Mato Grosso 17 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.875,12
8	Athon UFV Mato Grosso 19 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.875,12
9	Athon UFV Mato Grosso 21 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 620,00
10	Athon UFV São Paulo 19 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 27.968,27
11	Athon UFV São Paulo 20 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 1.503,32
12	Athon UFV São Paulo 21 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 1.503,32
13	Athon UFV São Paulo 22 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 1.503,32
14	Athon UFV São Paulo 23 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.003,32
15	Athon UFV São Paulo 52 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 13.310,64
16	Athon UFV São Paulo 53 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 955,69
17	Athon UFV São Paulo 54 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
18	Athon UFV São Paulo 55 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
19	Athon UFV São Paulo 56 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 1.019,62
20	Athon UFV Rio de Janeiro 31 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 5.681,90
21	Athon UFV Rio de Janeiro 32 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 5.681,90
22	Athon UFV Rio de Janeiro 33 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 5.681,90
23	Athon UFV Rio de Janeiro 34 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 5.681,90
24	Athon UFV Rio de Janeiro 35 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 5.681,90
25	Athon UFV São Paulo 1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 27.873,95
26	Athon UFV São Paulo 2 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 1.503,32
27	Athon UFV São Paulo 3 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 1.403,32
28	Athon UFV São Paulo 4 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 1.403,32
29	Athon UFV São Paulo 5 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 1.747,25
30	Athon UFV São Paulo 28 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 27.373,47
31	Athon UFV 56 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 29.083,13
32	Athon UFV 57 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 29.083,13
33	Athon UFV 62 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 50.230,98
34	Athon UFV 69 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 28.245,20
35	Athon UFV 78 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 28.582,29
36	Athon UFV 79 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 29.256,93
37	Athon UFV 76 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 22.458,13
38	Athon UFV 51 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 29.329,71
39	Athon UFV 52 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 23.750,86

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

40	Athon UFV 53 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 23.227,06
41	Athon UFV 54 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 30.247,54
42	Athon UFV 55 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 23.215,23
43	Athon UFV São Paulo 118 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 27.255,19
44	Athon UFV São Paulo 119 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
45	Athon UFV São Paulo 120 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
46	Athon UFV São Paulo 121 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
47	Athon UFV São Paulo 122 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
48	Athon UFV São Paulo 144 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 25.106,94
49	Athon UFV São Paulo 145 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
50	Athon UFV São Paulo 146 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
51	Athon UFV São Paulo 66 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 796,32
52	Athon UFV Pará 62 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 5.908,43
53	Athon UFV Pará 64 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 5.857,43
54	Athon UFV Pará 35 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 5.208,51
55	Athon UFV Pará 36 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 4.715,51
56	Athon UFV Pará 59 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 3.611,43
57	UFV Paulista XIII Equipamentos Ltda.	R$ 177.288,67
58	Athon UFV São Paulo 133 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.886,14
59	Athon UFV São Paulo 134 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.886,10
60	Athon UFV São Paulo 135 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.886,10
61	Athon UFV São Paulo 136 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.886,10
62	Athon UFV São Paulo 137 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.886,10
63	Athon UFV Rio de Janeiro 7 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 9.853,04
64	Athon UFV Rio de Janeiro 12 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 3.779,31
65	Athon UFV Rio de Janeiro 8 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 9.853,04
66	Athon UFV São Paulo 46 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 796,32
67	Athon UFV Mato Grosso 27 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 1.261,46
68	Athon UFV Mato Grosso 32 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 620,00
69	Athon UFV Mato Grosso 33 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 620,00
70	Athon UFV Mato Grosso 26 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 620,00
71	Athon UFV Mato Grosso 29 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 420,00
72	Athon UFV Mato Grosso 4 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 700,00
73	Athon UFV Mato Grosso 25 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 620,00
74	Athon UFV Mato Grosso 22 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 620,00
75	Athon UFV Mato Grosso 23 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 620,00
76	Athon UFV Mato Grosso 24 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 840,00
77	Athon UFV 63 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 5.171,81
78	Athon UFV 73 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 4.302,83
79	Athon UFV 64 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 22.675,51
80	Athon UFV 65 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 23.354,69
81	Athon UFV 60 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 57.081,34
82	Athon UFV São Paulo 127 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 797,15
83	Athon UFV São Paulo 124 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
84	Athon UFV São Paulo 123 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 22.775,69
85	Athon UFV São Paulo 126 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
86	Athon UFV São Paulo 125 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
87	Athon UFV 42 Locação de Equipamentos Ltda.	R$ 22.552,81
88	Athon UFV Rio de Janeiro 11 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 3.491,46
89	Athon UFV Rio de Janeiro 14 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 3.259,81
90	Athon UFV Rio de Janeiro 15 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 3.221,31
91	Athon UFV Rio de Janeiro 16 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 3.221,31
92	Athon UFV Rio de Janeiro 17 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 3.221,31
93	Athon UFV São Paulo 105 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 22.870,49
94	Athon UFV São Paulo 106 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

95	Athon UFV São Paulo 107 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 595,69
96	Athon UFV São Paulo 108 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 955,69
97	Athon UFV São Paulo 109 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 595,69
98	Athon UFV Rio de Janeiro 22 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 8.139,96
99	Athon UFV Rio de Janeiro 23 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 8.139,96
100	Athon UFV Rio de Janeiro 24 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 8.139,96
101	Athon UFV Rio de Janeiro 25 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 8.139,96
102	Athon UFV Rio de Janeiro 26 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 8.139,96
103	Athon UFV Rio de Janeiro 27 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 8.141,34
104	Athon UFV Rio de Janeiro 28 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 8.141,34
105	Athon UFV Rio de Janeiro 29 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 8.141,34
106	Athon UFV Rio de Janeiro 30 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 8.141,34
107	Athon UFV São Paulo 85 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 4.517,81
108	Athon UFV São Paulo 86 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.517,09
109	Athon UFV São Paulo 87 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.517,09
110	Athon UFV São Paulo 88 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.517,09
111	Athon UFV São Paulo 89 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.517,09
112	Athon UFV São Paulo 90 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.517,09
113	Athon UFV São Paulo 91 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.517,09
114	Athon UFV São Paulo 92 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.517,09
115	Athon UFV São Paulo 93 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.517,09
116	Athon UFV São Paulo 94 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.517,09
117	Athon UFV Mato Grosso 5 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 700,00
118	Athon UFV Mato Grosso 6 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 700,00
119	Athon UFV Mato Grosso 9 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 700,00
120	Athon UFV Mato Grosso 1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 700,00
121	Athon UFV Mato Grosso 14 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.875,12
122	Athon UFV Mato Grosso 15 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.875,12
123	Athon UFV Mato Grosso 16 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.875,12
124	Athon UFV Mato Grosso 18 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 3.405,12
125	Athon UFV Mato Grosso 20 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 2.875,12
126	Athon UFV Mato Grosso 2 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 811,92
127	Athon UFV São Paulo 39 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 1.117,58
128	Athon UFV São Paulo 41 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 875,69
129	Athon UFV São Paulo 37 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 875,69
130	Athon UFV São Paulo 40 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 875,69
131	Athon UFV São Paulo 38 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 695,69
132	Athon UFV São Paulo 65 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
133	Athon UFV São Paulo 62 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 1.041,08
134	Athon UFV São Paulo 63 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
135	Athon UFV São Paulo 64 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	R$ 775,69
TOTAL		**R$ 1.140.905,22**

*_*_*

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ANEXO

07 08 25

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- AGE 30.05.2025 da Athon Desenvolvimento I S.A. (28 páginas);
- Procuração outorgada ao Sr. Felipe Moura Lima (07 páginas);
- Protocolo e Justificação de Incorporação da sociedade Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A, juntamente com o Laudo de Avaliação do Acervo Líquido Contábil das Incorporadas (1830 páginas); e
- OAB Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página).

Data: 17/07/2025

Assinado por: Anderson R. R. ...
Anderson Rodrigues Rodeguer Silva
Assinatura validada pelo Docsales

Anderson Rodrigues Rodeguer Silva

Assinado por: ARRS

Docsales ID: 1cbbc61e-bc84-4

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DocuSign Envelope ID: 77C7FA22-F5D9-4598-8C8E-387CD2457D82

JUCESP

PROCURAÇÃO

ID: 1608161024

APEX

OUTORGANTES:

i. **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.864.992/0001-42;

ii. **APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.230.601/0001-04;

iii. **APEX ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.116.811/0001-15;

iv. **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 13.486.793/0001-42; e

v. **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62;

OUTORGADOS: Os abaixo qualificados, cujo endereço profissional é estabelecido em um dos endereços das **OUTORGANTES**:

i. **Carolina Belleze Viana Rodrigues,** brasileira, casada, advogada, portador (a) da OAB/UF nº 337.392, portador (a) da cédula de identidade RG nº 43.618.976-8, emitida pela SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 370.068.488-65;

ii. **Isabelle Adriana de Carvalho Lustre**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 286.172, portador (a) da cédula de identidade RG nº 33.414.855-8, emitida pela/pelo SSP/SP em 22/JAN/2013 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 349.183.898-30;

iii. **Felipe Lourenço Moura Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador (a) da OAB/SP nº 348.323, portador (a) da cédula de identidade RG nº 001.705.912, emitida pela/pelo SSP/RN, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 087.866.614-18;

iv. **Fernanda Massucci Posa Gonzalez**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 21778898-1, expedida pela SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 323021488-94;

v. **Cristiane Eloisa de Lourenco Teba Padial**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 218687229, expedida pela SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 151326218-13;

vi. **Elaine Sousa da Costa**, brasileira, divorciada, coordenadora de administração pessoal, portadora da cédula de identidade RG n° 33.392.970-6, inscrita no CPF/ME sob o n° 278.646.108-11;

PODERES E FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 77C7FA22-F5D9-4598-8C8E-387CD2457D82

A **OUTORGANTES**, neste ato, outorga a qualquer dos **OUTORGADOS** acima qualificados, desde que atuando em conjunto com um Diretor da **OUTORGANTES**, os poderes necessários e suficientes para praticar quaisquer atos em nome, por conta e/ou em representação das **OUTORGANTES**, para todos e quaisquer fins, nos mesmos termos atribuídos a quaisquer Diretores das **OUTORGANTES**, conforme seu contrato social, inclusive, mas não se limitando a celebração e assinatura de acordos, contratos, instrumentos e documentos, além de: anuir, transigir, obrigar-se, ceder, onerar, exigir, pleitear ou acatar, perante quaisquer terceiros de qualquer natureza e a qualquer título, inclusive órgãos administrativos, judiciais, reguladores, autorreguladores, pessoas físicas ou jurídicas de direito público, privado ou quaisquer outros terceiros, tudo em nome das **OUTORGANTES**, além do que mais for necessário para o fiel desempenho do presente mandato, ainda que não expressamente previsto.

As **OUTORGANTES**, ainda, concedem todos os poderes especiais e necessários para os **OUTORGADOS** acima qualificados, em conjunto com um Diretor da **OUTORGANTES** ou em conjunto entre si, representar as **OUTORGANTES** na assinatura de quaisquer contratos ou documentos referentes aos fundos de investimentos administrados e/ou geridos pelas **OUTORGANTES**, incluindo, mas não se limitando a atas de assembleia e regulamentos – independentemente dos valores envolvidos, ou quaisquer outros documentos que sejam necessários para a consecução do objeto social da **OUTORGANTES**, na eventualidade de que não estejam especificados no presente mandato.

Todos os atos praticados por quaisquer dos procuradores no âmbito deste mandato, obrigam e vinculam a **OUTORGANTES** para todos os fins e efeitos, não sendo admitido o substabelecimento.

VALIDADE: Esta procuração é válida pelo período de 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

O presente instrumento revoga e torna inválidos todos os instrumentos outorgados anteriormente, que possuam o mesmo objeto, em especial, mas não se limitando, a procuração de ID 1822080524.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

APEX ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

celebrado entre

ATHON UFV MATO GROSSO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 10 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 52 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 53 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 54 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 55 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 56 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 56 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 57 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 62 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ATHON UFV 69 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 78 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 79 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 76 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 51 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 52 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 53 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 54 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 55 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 118 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 119 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 120 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 121 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 122 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 144 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 145 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 146 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 66 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV PARÁ 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV PARÁ 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV PARÁ 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV PARÁ 36 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV PARÁ 59 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
UFV PAULISTA XIII EQUIPAMENTOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 133 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 134 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 135 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 136 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 137 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 46 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

ATHON UFV MATO GROSSO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 63 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 73 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 64 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 65 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 60 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 127 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 124 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 123 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 126 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 125 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV 42 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 105 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 106 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 107 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 108 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 109 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 85 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 86 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 87 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 88 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 89 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 90 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 91 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 92 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 93 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2F44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

ATHON UFV SÃO PAULO 94 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 6 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 9 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV MATO GROSSO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 39 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 41 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 37 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 40 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 38 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 65 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.,
ATHON UFV SÃO PAULO 63 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. e
ATHON UFV SÃO PAULO 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

na qualidade de Incorporadas

e

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.
na qualidade de Incorporadora

_____

SÃO PAULO/SP, 30 DE MAIO DE 2025

_____

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

(I) ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, CJ 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 36.900.029/0001-77, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300598423, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social ("Athon Dev I" ou "Incorporadora");

(II) ATHON UFV MATO GROSSO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.896.270/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o NIRE 51202121706, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 7");

(III) ATHON UFV MATO GROSSO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.954.114/0001-34, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202125256, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 8");

(IV) ATHON UFV MATO GROSSO 10 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.896.317/0001-11, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202121722, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 10");

(V) ATHON UFV MATO GROSSO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.855/0001-15, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116842, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 11");

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

(VI) ATHON UFV MATO GROSSO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.887/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116877, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 12");

(VII) ATHON UFV MATO GROSSO 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.219/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116761, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 13");

(VIII) ATHON UFV MATO GROSSO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.895.530/0001-09, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202121617, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 17");

(IX) ATHON UFV MATO GROSSO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.895.835/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202121641, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 19");

(X) ATHON UFV MATO GROSSO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.837.440/0001-24, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202180061, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 21");

(XI) ATHON UFV SÃO PAULO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 6-N, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.392.030/0001-66, com seus atos

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35232912156, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 19");

(XII) ATHON UFV SÃO PAULO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.747/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35232912211, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 20");

(XIII) ATHON UFV SÃO PAULO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-C, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.691/0001-77, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35232912237, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 21");

(XIV) ATHON UFV SÃO PAULO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-D, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.622/0001-63, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35232912261, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 22");

(XV) ATHON UFV SÃO PAULO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-E, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.668/0001-82, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35232912245, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 23");

(XVI) ATHON UFV SÃO PAULO 52 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 2-W, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.235/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239378007, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 52");

(XVII) ATHON UFV SÃO PAULO 53 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 2-X, Cidade

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.896.904/0001-48, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239379127, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 53");

(XVIII) ATHON UFV SÃO PAULO 54 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 2-Y, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.384/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239378074, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 54");

(XIX) ATHON UFV SÃO PAULO 55 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 2-Z, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.959.637/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239411021, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 55");

(XX) ATHON UFV SÃO PAULO 56 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-O, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.896.937/0001-98, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239379151, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 56");

(XXI) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.189/0001-01, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33212116328, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 31");

(XXII) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.134/0001-09, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212142353, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 32");

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

(XXIII) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.399.774/0001-09, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212146561, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 33");

(XXIV) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.543/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212142469, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 34");

(XXV) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.526/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212142451, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 35");

(XXVI) ATHON UFV SÃO PAULO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 6-D, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.359.510/0001-25, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35232910391, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 1");

(XXVII) ATHON UFV SÃO PAULO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.359.536/0001-73, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35232910374, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 2");

(XXVIII) ATHON UFV SÃO PAULO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-L, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.359.924/0001-54, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35232910463, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 3");

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(XXIX) ATHON UFV SÃO PAULO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.213.003/0001-89, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35232892601, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 4");

(XXX) ATHON UFV SÃO PAULO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.359.667/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35232910439, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 5");

(XXXI) ATHON UFV SÃO PAULO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-J, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.392.048/0001-68, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35232912148, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 28");

(XXXII) ATHON UFV 56 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-K, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.087.598/0001-12, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236660887, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 56");

(XXXIII) ATHON UFV 57 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-L, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 39.749.022/0001-94, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236551361, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 57");

(XXXIV) ATHON UFV 62 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.088.355/0001-07, com seus atos

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236661255, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 62");

(XXXV) ATHON UFV 69 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-F, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.714.372/0001-64, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35235748373, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 69");

(XXXVI) ATHON UFV 78 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-L, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.107.299/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236667211, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 78");

(XXXVII) ATHON UFV 79 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-M, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.088.547/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236661395, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 79");

(XXXVIII) ATHON UFV 76 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-J, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.088.215/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236661191, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 76");

(XXXIX) ATHON UFV 51 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-F, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 38.194.495/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236273867, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 51");

(XL) ATHON UFV 52 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-G, Cidade

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 39.654.931/0001-49, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236521402, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 52");

(XLI) ATHON UFV 53 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-H, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.105.466/0001-76, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236666362, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 53");

(XLII) ATHON UFV 54 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-I, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 39.675.150/0001-30, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236527524, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 54");

(XLIII) ATHON UFV 55 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 4-J, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.104.292/0001-27, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236665889, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 55");

(XLIV) ATHON UFV SÃO PAULO 118 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-C, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.426/0001-98, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239627295, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 118");

(XLV) ATHON UFV SÃO PAULO 119 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-D, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.755/0001-39, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239627813, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 119");

(XLVI) ATHON UFV SÃO PAULO 120 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-E, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.827/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239629158, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 120");

(XLVII) ATHON UFV SÃO PAULO 121 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-F, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.363.995/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239626841, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 121");

(XLVIII) ATHON UFV SÃO PAULO 122 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-G, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.466/0001-30, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239627350, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 122");

(XLIX) ATHON UFV SÃO PAULO 144 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 9-C, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.644/0001-22, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239627554, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 144");

(L) ATHON UFV SÃO PAULO 145 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 9-D, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.770/0001-87, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239627805, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 145");

(LI) ATHON UFV SÃO PAULO 146 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 9-E, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.365.588/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239628461, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 146");

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

(LII) ATHON UFV SÃO PAULO 66 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-Y, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.436/0001-87, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239414399, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 66");

(LIII) ATHON UFV PARÁ 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia BR 222, KM 19,5 s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 44.678.646/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob o NIRE 15201746291, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV PA 62");

(LIV) ATHON UFV PARÁ 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia BR 222, KM 19,5 s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 44.678.950/0001-45, com seus atos constitutivos registrados na JUCEPA sob o NIRE 15201746401, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV PA 64");

(LV) ATHON UFV PARÁ 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia BR 222, KM 19,5 s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.392/0001-83, com seus atos constitutivos registrados na JUCEPA sob o NIRE 15201723304, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV PA 35");

(LVI) ATHON UFV PARÁ 36 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia BR 222, KM 19,5 s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.395/0001-17, com seus atos constitutivos registrados na JUCEPA sob o NIRE 15201723312, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV PA 36");

(LVII) ATHON UFV PARÁ 59 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia BR 222, KM 19,5 s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 44.678.543/0001-38, com seus atos constitutivos registrados na JUCEPA sob o NIRE 15201746258, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV PA 59");

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8182-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8182-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(LVIII) UFV PAULISTA XIII EQUIPAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-I, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 34.486.192/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35235603766, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV Paulista XIII");

(LIX) ATHON UFV SÃO PAULO 133 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-R, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.767/0001-63, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239627767, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 133");

(LX) ATHON UFV SÃO PAULO 134 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-S, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.495/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239627392, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 134");

(LXI) ATHON UFV SÃO PAULO 135 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-T, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.926/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239628011, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 135");

(LXII) ATHON UFV SÃO PAULO 136 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-U, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.906/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239629271, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 136");

(LXIII) ATHON UFV SÃO PAULO 137 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-V, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.829/0001-90, com seus atos

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239629174, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 137");

(LXIV) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.193.434/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33211636662, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 7");

(LXV) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.505.045/0001-56, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33211858398, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 12");

(LXVI) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.193.475/0001-17, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33211636671, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 8");

(LXVII) ATHON UFV SÃO PAULO 46 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 2-Q, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.896.901/0001-04, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239379119, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 46");

(LXVIII) ATHON UFV MATO GROSSO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Pássaros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.835.271/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202179704, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 27");

(LXIX) ATHON UFV MATO GROSSO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.835.630/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202179755, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 32");

(LXX) ATHON UFV MATO GROSSO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.835.711/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202179798, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 33");

(LXXI) ATHON UFV MATO GROSSO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.836.115/0001-47, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202179917, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 26");

(LXXII) ATHON UFV MATO GROSSO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.836.189/0001-83, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202179968, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 29");

(LXXIII)ATHON UFV MATO GROSSO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.343/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116788, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 4");

(LXXIV) ATHON UFV MATO GROSSO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.835.198/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202179682, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 25");

(LXXV) ATHON UFV MATO GROSSO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.837.467/0001-17, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202180079, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 22");

(LXXVI) ATHON UFV MATO GROSSO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.837.482/0001-65, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202180087, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 23");

(LXXVII) ATHON UFV MATO GROSSO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.837.493/0001-45, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202180095, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 24");

(LXXVIII) ATHON UFV 63 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-C, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.623.902/0001-69, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35235727953, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 63");

(LXXIX) ATHON UFV 73 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-G, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.626.612/0001-79, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35235729123, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 73");

(LXXX) ATHON UFV 64 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-D, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.626.667/0001-89, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35235729140, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 64");

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(LXXXI) **ATHON UFV 65 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-E, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 38.194.115/0001-37, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236273735, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 65");

(LXXXII) **ATHON UFV 60 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 40.112.646/0001-85, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236668268, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 60");

(LXXXIII) **ATHON UFV SÃO PAULO 127 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-L, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.025/0001-38, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239626892, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 127");

(LXXXIV) **ATHON UFV SÃO PAULO 124 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-I, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.312/0001-48, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239627201, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 124");

(LXXXV) **ATHON UFV SÃO PAULO 123 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-H, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.453/0001-60, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239627325, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 123");

(LXXXVI) **ATHON UFV SÃO PAULO 126 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-K, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.517/0001-23, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239627406, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 126");

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

(LXXXVII) ATHON UFV SÃO PAULO 125 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-J, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.768/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239627775, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 125");

(LXXXVIII) ATHON UFV 42 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-L, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 38.068.430/0001-18, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35236238891, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV 42");

(LXXXIX) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.505.063/0001-38, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33211858401, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 11");

(XC) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.277.056/0001-26, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33211827883, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 14");

(XCI) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.277.088/0001-21, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33211827913, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 15");

(XCII) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.249.409/0001-84, com seus

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33211823241, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 16");

(XCIII) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Brejo Grande, Estrada Vicinal da Pimenta, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7º Distrito, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.277.281/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33211827964, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 17");

(XCIV) ATHON UFV SÃO PAULO 105 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-P, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.964.717/0001-54, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239415212, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 105");

(XCV) ATHON UFV SÃO PAULO 106 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-Q, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.089/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239377868, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 106");

(XCVI) ATHON UFV SÃO PAULO 107 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-R, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.931/0001-04, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239378490, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 107");

(XCVII) ATHON UFV SÃO PAULO 108 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-S, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.258/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239378023, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 108");

(XCVIII) ATHON UFV SÃO PAULO 109 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 7-T, Cidade

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.674/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239378201, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 109");

(XCIX) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.155.948/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212106993, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 22");

(C) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.183/0001-26, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212116263, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 23");

(CI) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.185/0001-15, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212116280, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 24");

(CII) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.187/0001-04, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212116301, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 25");

(CIII) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.107/0001-97, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212107019, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 26");

(CIV) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.277/0001-71, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212107086, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 27");

(CV) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.188/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212116310, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 28");

(CVI) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.303/0001-61, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212107108, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 29");

(CVII) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Brejo Grande, s/n, Gleba 1, Zona Rural do 7° Distrito, Parque Aeroporto, CEP 28.093-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.357/0001-27, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33212107124, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV RJ 30");

(CVIII) ATHON UFV SÃO PAULO 85 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-T, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.143/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239414062, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 85");

(CIX) ATHON UFV SÃO PAULO 86 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-U, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.964.807/0001-45, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239415336, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 86");

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(CX) ATHON UFV SÃO PAULO 87 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-V, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.541/0001-16, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239414488, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 87");

(CXI) ATHON UFV SÃO PAULO 88 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-W, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.096/0001-70, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239413163, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 88");

(CXII) ATHON UFV SÃO PAULO 89 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-X, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.960.659/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239411934, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 89");

(CXIII) ATHON UFV SÃO PAULO 90 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-Y, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.737/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239413635, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 90");

(CXIV) ATHON UFV SÃO PAULO 91 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-Z, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.877/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239412981, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 91");

(CXV) ATHON UFV SÃO PAULO 92 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 6-O, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.413/0001-58, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239413350, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 92");

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(CXVI) ATHON UFV SÃO PAULO 93 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 6-P, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.352/0001-29, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239413261, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 93");

(CXVII) ATHON UFV SÃO PAULO 94 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 6-Q, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.965.846/0001-67, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239415921, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 94");

(CXVIII) ATHON UFV MATO GROSSO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.824.998/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116753, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 5");

(CXIX) ATHON UFV MATO GROSSO 6 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.827.538/0001-38, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202117121, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 6");

(CXX) ATHON UFV MATO GROSSO 9 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.826.850/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202117091, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 9");

(CXXI) ATHON UFV MATO GROSSO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.824.852/0001-67, com seus atos constitutivos

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116711, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 1");

(CXXII) ATHON UFV MATO GROSSO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.902/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116885, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 14");

(CXXIII) ATHON UFV MATO GROSSO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.311/0001-53, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116770, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 15");

(CXXIV) ATHON UFV MATO GROSSO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.826.833/0001-70, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202117075, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 16");

(CXXV) ATHON UFV MATO GROSSO 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros I, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.927/0001-24, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116893, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 18");

(CXXVI) ATHON UFV MATO GROSSO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, S/N, KM 10, Fazenda Coqueiros II, Zona Rural, CEP 78.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.513/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116800, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 20");

(CXXVII) ATHON UFV MATO GROSSO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Passáros, Zona Rural, CEP 78.635-

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.824.921/0001-32, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116737, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 2")

(CXXVIII) ATHON UFV SÃO PAULO 39 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 1-V, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.112/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239377892, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 39");

(CXXIX) ATHON UFV SÃO PAULO 41 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 1-X, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.741/0001-89, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239378317, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 41");

(CXXX) ATHON UFV SÃO PAULO 37 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 1-T, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.896.829/0001-15, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239379054, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 37");

(CXXXI) ATHON UFV SÃO PAULO 40 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 1-W, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.957.542/0001-58, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239410181, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 40");

(CXXXII) ATHON UFV SÃO PAULO 38 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 1-U, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.964.025/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239414844, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 38");

(CXXXIII) ATHON UFV SÃO PAULO 65 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8152-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-X, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.964.576/0001-70, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239415140, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 65");

(CXXXIV) ATHON UFV SÃO PAULO 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-U, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.355/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239413317, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 62");

(CXXXV) ATHON UFV SÃO PAULO 63 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-V, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.960.700/0001-29, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239411985, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 63"); e

ATHON UFV SÃO PAULO 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 3-W, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.283/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35239414232, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 64" e, em conjunto com UFV MT 7, UFV MT 8, UFV MT 10, UFV MT 11, UFV MT 12, UFV MT 13, UFV MT 17, UFV MT 19, UFV MT 21, UFV SP 19, UFV SP 20, UFV SP 21, UFV SP 22, UFV SP 23, UFV SP 52, UFV SP 53, UFV SP 54, UFV SP 55, UFV SP 56, UFV RJ 31, UFV RJ 32, UFV RJ 33, UFV RJ 34, UFV RJ 35, UFV SP 1, UFV SP 2, UFV SP 3, UFV SP 4, UFV SP 5, UFV SP 28, UFV 56, UFV 57, UFV 62, UFV 69, UFV 78, UFV 79, UFV 76, UFV 51, UFV 52, UFV 53, UFV 54, UFV 55, UFV SP 118, UFV SP 119, UFV SP 120, UFV SP 121, UFV SP 122, UFV SP 144, UFV SP 145, UFV SP 146, UFV SP 66, UFV PA 62, UFV PA 64, UFV PA 35, UFV PA 36, UFV PA 59, UFV Paulista XIII, UFV SP 133, UFV SP 134, UFV SP 135, UFV SP 136, UFV SP 137, UFV RJ 7, UFV RJ 12, UFV RJ 8, UFV SP 46, UFV MT 27, UFV MT 32, UFV MT 33, UFV MT 26, UFV MT 29, UFV MT 4, UFV MT 25, UFV MT 22, UFV MT 23, UFV MT 24, UFV 63, UFV 73, UFV 64, UFV SP 65, UFV 60, UFV SP 127, UFV SP 124, UFV SP 123, UFV SP 126, UFV SP 125, UFV 42, UFV RJ 11, UFV RJ 14, UFV RJ 15, UFV RJ 16, UFV RJ 17, UFV SP 105, UFV SP 106, UFV SP 107, UFV SP 108, UFV SP 109, UFV RJ 22, UFV RJ 23, UFV RJ 24, UFV RJ 25, UFV RJ 26, UFV RJ 27, UFV RJ 28, UFV RJ 29, UFV RJ 30, UFV SP 85, UFV SP 86, UFV SP 87, UFV SP 88, UFV SP 89, UFV SP 90, UFV SP 91, UFV SP 92, UFV SP 93, UFV SP 94, UFV MT 5, UFV MT 6, UFV MT 9, UFV MT 1, UFV MT 14, UFV MT 15, UFV MT 16, UFV MT 18, UFV MT 20, UFV

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
07 08 25

MT 2, UFV SP 39, UFV SP 41, UFV SP 37, UFV SP 40, UFV SP 38, UFV SP 65, UFV SP 62 e UFV SP 63, as "Incorporadas");

Incorporadora e Incorporadas, em conjunto, doravante designadas simplesmente "Partes" e, individualmente, "Parte";

PREÂMBULO

CONSIDERANDO QUE, a Incorporadora e as Incorporadas fazem parte de um mesmo grupo econômico;

CONSIDERANDO QUE a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de cada uma das Incorporadas, representativas de 100% (cem por cento) do capital social total de cada uma das Incorporadas, conforme detalhado no **Anexo A**; e

CONSIDERANDO QUE, subordinado a determinados termos e condições previstos no presente instrumento, a Incorporadora pretende incorporar as Incorporadas, e as Incorporadas pretendem ser incorporadas pela Incorporadora;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A." ("Protocolo e Justificação"), nos termos e para os fins dos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada de tempos em tempos ("Código Civil") e dos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), aplicáveis subsidiariamente às sociedades empresárias limitadas, e observadas as cláusulas e condições adiante consubstanciadas:

CLÁUSULA 1
INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

Cláusula 1.1. Definições. Os termos iniciados com letras maiúsculas constantes deste Protocolo e Justificação terão os significados a eles atribuídos neste instrumento.

Cláusula 1.2. Regras de Interpretação. Neste Protocolo e Justificação, a menos que exigido de outra forma pelo contexto: (a) as definições contidas neste Protocolo e Justificação aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa, sempre que o contexto assim exigir; (b) todas as referências neste Protocolo e Justificação a "Cláusulas", "Anexos" e outras subdivisões específicas são, salvo indicação em contrário, referências às Cláusulas, Anexos, e outras subdivisões específicas deste Protocolo e Justificação, conforme aditado, modificado,

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

repactuado, complementado ou substituído, de tempos em tempos; (c) as expressões "no presente", "do presente" e "segundo o presente" e outros termos com significados semelhantes se referem a este Protocolo e Justificação como um todo e não a qualquer Cláusula ou outra subdivisão específica; (d) o termo "incluindo" significa "incluindo, mas não se limitando a"; (e) os títulos e cabeçalhos servem meramente para referência e não devem limitar ou afetar o significado atribuído à Cláusula a que fazem referência; (f) referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente; (g) as referências às leis e disposições legais incluem as suas respectivas emendas, ampliações, consolidações, reedições, alterações e/ou normas que possam vir a substituí-las e/ou revogá-las, de tempos em tempos, bem como as disposições das quais elas se originam e/ou se relacionam, incluindo regulamentos, instrumentos ou outras normas a elas subordinadas; (h) caso qualquer providência deva ser realizada por qualquer das Partes, nos termos deste Protocolo e Justificação, em data que não seja um dia útil, tal providência deverá ser realizada no primeiro dia útil subsequente; e (i) os Anexos deste instrumento de Protocolo e Justificação fazem parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLÁUSULA 2
OBJETO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

Cláusula 2.1. Operação. Este instrumento de Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e as condições da incorporação das Incorporadas pela Incorporadora, de modo que as Incorporadas serão extintas e a Incorporadora continuará existente e sucederá as Incorporadas, a título universal, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades das Incorporadas, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e artigo 227 da Lei das S.A. ("Operação" ou "Incorporação").

CLÁUSULA 3
JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

Cláusula 3.1. Motivos e Fins da Operação. A Operação insere-se no contexto da reorganização societária idealizada e conduzida pelas Partes, a qual visa facilitar a administração das sociedades, evitando despesas e processos redundantes e desnecessários, uma vez que as Incorporadas são atualmente sociedades inativas, bem como otimizar e racionalizar a gestão de capital das sociedades que integram o grupo.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

Cláusula 3.2. Interesse dos Acionistas na Operação e Benefícios para as Partes. A realização da Operação é benéfica e interessante aos acionistas das Partes, e trará os seguintes benefícios às Partes:

a. a racionalização e simplificação da estrutura societária, e, consequentemente, a consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas;

b. a união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das Partes permitirá a melhor gestão de operações, de ativos e de fluxos de caixa, resultando, assim, na otimização do emprego dos recursos operacionais e financeiros e, por consequência, na obtenção de maiores benefícios para as atividades sociais desempenhadas pelo grupo econômico ao qual as Partes pertencem;

c. a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas formas de complementação entre as atividades sociais, de maneira a buscar a criação de valor às Partes; e

d. a racionalização e simplificação da gestão, de modo a eliminar processos e órgãos em duplicidade, resultando em eficiência administrativa e operacional para os negócios sociais combinados e redução e otimização de custos e despesas, tendo em vista que as Incorporadas são atualmente sociedades inativas.

Cláusula 3.3. Opinião dos Administradores. Em vista do quanto disposto na Cláusula 3.1 e na Cláusula 3.2 acima, os administradores das Partes entendem que a Operação resultará em maior racionalização e otimização das atividades das sociedades envolvidas, o que justifica plenamente a sua implementação.

CLÁUSULA 4
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS PARTES ANTES DA INCORPORAÇÃO

Cláusula 4.1. Composição do Capital Social das Incorporadas Antes da Operação. O capital social de cada uma das Incorporadas, nesta data, totalmente detido pela Incorporadora, única sócia de cada uma das Incorporadas, encontra-se detalhado no **Anexo A** ao presente Protocolo e Justificação.

Cláusula 4.2. Composição do Capital Social da Incorporadora Antes da Operação. O capital social da Incorporadora, nesta data, é de R$ 1.934.801,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e um reais), dividido em 1.934.801 (um milhão, novecentas e trinta e quatro mil, oitocentas e uma) ações ordinárias,

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da Incorporadora da seguinte maneira:

07 08 25

Acionistas	Ações Ordinárias	% de Participação
Athon Desenvolvimento Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura	1.934.781	99,999%
Athon Holding S.A.	20	0,001%
Total	**1.934.801**	**100%**

CLÁUSULA 5
INEXISTÊNCIA DE AUMENTO DE CAPITAL E SUBSCRIÇÃO DE NOVAS AÇÕES

Cláusula 5.1. Inexistência de Aumento de Capital na Incorporadora. A incorporação pela Incorporadora do Acervo Líquido Incorporado das Incorporadas, conforme definido neste Protocolo e Justificação, não acarretará o aumento do capital social da Incorporadora, uma vez que a Incorporadora é titular, nesta data, de 100% (cem por cento) do capital social de cada uma das Incorporadas.

Cláusula 5.2. Composição do Capital Social da Incorporadora após a Operação. Conforme o disposto na CLÁUSULA 5 acima, o capital social da Incorporadora, após a Incorporação, permanecerá inalterado, conforme disposto na Cláusula 4.2 acima.

CLÁUSULA 6
DIREITO DE RETIRADA E VALOR DE REEMBOLSO

Cláusula 6.1. Direito de Retirada Incorporadas. Nos termos do artigo 1.077 do Código Civil, tendo em vista que a Incorporadora, única sócia de cada uma das Incorporadas, detentora de 100% (cem por cento) do capital social de cada uma das Incorporadas, já manifestou previamente sua concordância com a Operação, inexistirá dissidência em relação às deliberações que aprovarem a realização da Operação pelas Incorporadas, de modo que a única sócia das Incorporadas não fará jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Operação.

Cláusula 6.2. Direito de Retirada Incorporadora. Nos termos do artigo 136 e do artigo 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Incorporadora não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Operação.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA 7
AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Cláusula 7.1. Empresa Avaliadora. As Partes contrataram a **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP033868/O-6, inscrita no CNPJ sob o nº 14.029.398/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Abril, nº 277, conjunto 11 B, 11º andar, Edifício Universum, Centro, CEP 01.043-906 ("Empresa Avaliadora"), para a elaboração dos laudos de avaliação do valor contábil dos patrimônios líquidos das Incorporadas, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei das S.A. e do artigo 1.117 do Código Civil.

7.1.1 A escolha, a contratação e a nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração dos laudos de avaliação do valor contábil dos patrimônios líquidos das Incorporadas deverão ser ratificadas pela única sócia das Incorporadas e acionistas da Incorporadora.

7.1.2 Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão de qualquer das Partes; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, por parte dos controladores e administradores de qualquer das Partes, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

Cláusula 7.2. Critério de Avaliação. A avaliação foi realizada pelo critério de avaliação do valor patrimonial contábil dos bens, direitos e obrigações refletidos nos balanços-base das Incorporadas, apurados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, considerando-se, para tanto, os balanços patrimoniais das Incorporadas levantados em 31 de março de *2025* ("Data-Base").

Cláusula 7.3. Laudos de Avaliação. Os laudos de avaliação, que apresenta o resultado da avaliação contábil dos acervos líquidos das Incorporadas a serem incorporados pela Incorporadora, passam a integrar o presente Protocolo e Justificação na forma do **Anexo 7.3** ("Laudos de Avaliação").

Cláusula 7.4. Valor Atribuído aos Acervos Líquidos Incorporados. Conforme demonstrado nos Laudos de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu, com base nos trabalhos efetuados, que o valor total de R$ 1.140.905,22 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor patrimonial contábil total dos acervos líquidos das Incorporadas a ser

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2F44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2F44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
PROTOCOLO 25

incorporado pela Incorporadora, individualizado para cada Incorporada conforme Anexo 7.4. ("Acervos Líquidos Incorporados").

Cláusula 7.5. Variações Patrimoniais. A Incorporadora assumirá, absorverá e suportará integralmente as variações patrimoniais relativas aos patrimônios líquidos das Incorporadas que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação, observado que tanto as variações patrimoniais positivas quanto as variações patrimoniais negativas que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação serão reconhecidas no patrimônio líquido da Incorporadora, conforme aplicável.

CLÁUSULA 8
RELAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO E NÚMERO DE AÇÕES

Cláusula 8.1. Inexistência de Relações de Substituição. A Operação será realizada sem relação de substituição das quotas das Incorporadas, tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de cada uma das Incorporadas, inexistindo sócios não controladores que devem migrar para a Incorporadora; (ii) as quotas das Incorporadas e de titularidade da Incorporadora serão extintas no ato da Operação, conforme Cláusula 8.1.1 abaixo; e (iii) a Operação não acarretará aumento de capital social nem emissão de novas ações na Incorporadora, nos termos da CLÁUSULA 5 acima.

8.1.1 A Operação acarretará a extinção das Incorporadas e, por consequência, a extinção de todas as quotas das Incorporadas.

8.1.2 A Operação será realizada sem a emissão de novas ações pela Incorporadora.

8.1.3 Como a Operação será realizada sem a emissão de novas ações pela Incorporadora, não haverá frações de ações a serem consolidadas.

Cláusula 8.2. Inexigibilidade da Relação de Substituição para Fins Comparativos. As Partes entendem que não se justificam as avaliações dos patrimônios líquidos da Incorporadora e das Incorporadas para fins da comparação da relação de substituição prevista no artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular da totalidade das quotas das Incorporadas, inexistindo sócios não controladores que devem migrar para a Incorporadora; (ii) as quotas das Incorporadas e de titularidade da Incorporadora serão extintas no ato da Operação; (iii) a Operação não acarretará aumento de capital social na Incorporadora; e (iv) a Operação não implicará emissão de novas ações pela Incorporadora.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

CLÁUSULA 9
EXTINÇÃO DAS INCORPORADAS E SUCESSÃO EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Cláusula 9.1. Extinção das Incorporadas. Com a efetivação da Operação, as Incorporadas serão extintas para todos os fins de direito, sem a necessidade de procedimento de liquidação.

Cláusula 9.2. Sucessão em Bens, Direitos e Obrigações. Nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do artigo 227 da Lei das S.A., a Incorporadora sucederá as Incorporadas, a título universal e sem solução de continuidade, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade das Incorporadas e incorporados pela Incorporadora.

Cláusula 9.3. Registro e Averbação. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A. e do artigo 1.118 do Código Civil, a certidão da Operação passada pela Junta Comercial competente será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal das Incorporadas pela Incorporadora em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus, passivos e responsabilidades integrantes ou relacionados à incorporação das Incorporadas pela Incorporadora.

CLÁUSULA 10
DIREITO DOS CREDORES

Cláusula 10.1. Impugnação da Incorporação. Nos termos do artigo 1.122 do Código Civil e do artigo 232 da Lei das S.A., o credor das Incorporadas ou da Incorporadora poderá demandar judicialmente a anulação da Operação.

10.1.1 A anulação da Operação deverá ser demandada no prazo de até 90 (noventa) dias para os credores das Incorporadas e no prazo de até 60 (sessenta) dias para os credores da Incorporadora, a contar da publicação dos atos societários das Incorporadas e da Incorporadora, nos termos da legislação aplicável.

10.1.2 Após o decurso do prazo referido na Cláusula 10.1.1 acima, ficará extinto por decadência o direito de impugnar a Operação.

10.1.3 A consignação em pagamento ou a garantia da execução de dívidas ilíquidas prejudicam a anulação da Operação.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA 11
DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Cláusula 11.1. Autoridades de Defesa da Concorrência. A realização da Operação não estará sujeita à apreciação das autoridades de defesa da concorrência, quer no Brasil ou no exterior.

CLÁUSULA 12
ATOS SOCIETÁRIOS

Cláusula 12.1. Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora. Deverá ser realizada uma Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: (i) os termos e condições deste Protocolo e Justificação; (ii) ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração dos Laudos de Avaliação; (iii) os Laudos de Avaliação; (iv) a Operação, nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação; (v) consignação de que a incorporação das Incorporadas não resultará em alteração do capital social da Incorporadora; e (vi) a autorização para os administradores da Incorporadora implementarem os atos necessários para a efetivação do quanto aprovado na assembleia geral.

12.1.1 A Operação não resultará na abertura de novas filiais da Incorporadora.

Cláusula 12.2. Alteração do Contrato Social das Incorporadas. Deverá ser celebrada alteração do Contrato Social das Incorporadas para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: (i) os termos e condições deste Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração dos Laudos de Avaliação; (iii) os Laudos de Avaliação; (iv) a Operação, nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação, com a consequente extinção das Incorporadas; e (v) a autorização para os administradores das Incorporadas implementarem os atos necessários para a efetivação da Operação.

CLÁUSULA 13
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13.1. Prática de Atos. Uma vez aprovada a Operação pelos acionistas da Incorporadora e pela única sócia das Incorporadas, os administradores da Incorporadora deverão praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Operação e do estabelecido no presente Protocolo e Justificação.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Cláusula 13.2. Custas e Despesas. Cada Parte deve arcar com suas respectivas despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração deste Protocolo e Justificação e da consumação da Operação, incluindo, sem limitação, despesas com publicações, assessores jurídicos e financeiros, registros e averbações necessários.

Cláusula 13.3. Tributos. Cada uma das Partes deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da Operação e para os quais seja definida como contribuinte pela legislação tributária. Adicionalmente, as Partes autorizam-se mutuamente a reter e pagar em nome e por conta da outra todos os tributos para os quais a legislação tributária determine o recolhimento na fonte.

Cláusula 13.4. Acordo Integral. Este instrumento de Protocolo e Justificação constitui o acordo integral das Partes no que se refere ao seu objeto, substituindo todo e qualquer acordo e entendimento prévio entre as Partes, verbal ou por escrito, no que se refere ao seu objeto.

Cláusula 13.5. Alterações. O presente instrumento particular não poderá ser alterado, exceto com a concordância expressa e por escrito de todas as Partes.

Cláusula 13.6. Sobrevivência de Cláusulas. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste instrumento de Protocolo e Justificação venha a ser considerada inválida ou inexequível, tal decisão não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidarem seus melhores esforços de modo a ajustarem-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado inválida.

Cláusula 13.7. Renúncia. O não exercício, ou o atraso no exercício, por qualquer das Partes, dos direitos a elas respectivamente conferidos nos termos deste Protocolo e Justificação, não será interpretado como renúncia em relação a tal direito. Toda e qualquer renúncia aos direitos estabelecidos neste Protocolo e Justificação somente será válida quando entregue por escrito e assinada pela Parte renunciante.

Cláusula 13.8. Aprovações. Este instrumento de Protocolo e Justificação contém as condições exigidas pelo Código Civil e pela Lei das S.A. para a proposta de incorporação das Incorporadas pela Incorporadora e deverá ser submetido à apreciação e aprovação dos respectivos quotistas e acionistas das Partes, conforme o caso.

Cláusula 13.9. Título Executivo. Este instrumento de Protocolo e Justificação, assinado de forma digital e dispensada a assinatura de testemunhas, servirá como título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil (art. 784, §4º, do Código de Processo Civil), para todos os efeitos legais, reconhecendo as Partes desde já que,

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Protocolo e Justificação estão sujeitas a execução específica, nos termos dos artigos 497 e seguintes, 537, 806 e seguintes e 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

Cláusula 13.10. Lei Aplicável. Este instrumento de Protocolo e Justificação reger-se-á por e será interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Cláusula 13.11. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 13.12. Assinatura Digital. Para todos os fins legais e probatórios, as Partes concordam e convencionam que a celebração deste Protocolo e Justificação poderá ou não ocorrer de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma Docusign.

E, por estarem assim justas e contratadas, a Partes assinam o presente instrumento de forma digital.

São Paulo/SP, 30 de maio de 2025.

[*Assinaturas seguem na próxima página.*]
[*Restante da página deixado intencionalmente em branco.*]

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

[Página 1/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

Incorporadora:

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Diretor

Incorporadas:

ATHON UFV MATO GROSSO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 10 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

[Página 2/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

ATHON UFV MATO GROSSO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 52 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 53 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

[Página 3/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

ATHON UFV SÃO PAULO 54 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 55 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 56 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

[Página 4/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

ATHON UFV SÃO PAULO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 56 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 57 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 62 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 69 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 78 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 79 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

[*Página 5/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.*]

ATHON UFV 76 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 51 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 52 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 53 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 54 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 55 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 118 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 119 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 120 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 121 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

[Página 6/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

ATHON UFV SÃO PAULO 122 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 144 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 145 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 146 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 66 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV PARÁ 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV PARÁ 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV PARÁ 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV PARÁ 36 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV PARÁ 59 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

[Página 7/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

UFV PAULISTA XIII EQUIPAMENTOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 133 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 134 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 135 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 136 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 137 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 46 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
UFMG

[Página 8/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

ATHON UFV MATO GROSSO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
UFOOS

[Página 9/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

ATHON UFV 63 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 73 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 64 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 65 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV 60 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 127 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 124 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 123 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 126 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 125 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

[Página 10/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

ATHON UFV 42 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA .
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 105 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 106 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 107 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 108 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
UFV

[Página 11/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

ATHON UFV SÃO PAULO 109 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
07/08/25

[Página 12/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

ATHON UFV SÃO PAULO 85 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Administrador	**ATHON UFV SÃO PAULO 86 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Administrador
ATHON UFV SÃO PAULO 87 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Administrador	**ATHON UFV SÃO PAULO 88 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Administrador
ATHON UFV SÃO PAULO 89 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Administrador	**ATHON UFV SÃO PAULO 90 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Administrador
ATHON UFV SÃO PAULO 91 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Administrador	**ATHON UFV SÃO PAULO 92 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Administrador
ATHON UFV SÃO PAULO 93 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Administrador	**ATHON UFV SÃO PAULO 94 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
NIRE

[Página 13/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.]

ATHON UFV MATO GROSSO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 6 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 9 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

[*Página 14/14 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 30 de maio de 2025.*]

ATHON UFV SÃO PAULO 39 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 41 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 37 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 40 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 38 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 65 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 63 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br 443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

ANEXO A

Composição do Capital Social das Incorporadas

(1) ATHON UFV MATO GROSSO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(2) ATHON UFV MATO GROSSO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(3) ATHON UFV MATO GROSSO 10 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(4) ATHON UFV MATO GROSSO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(5) ATHON UFV MATO GROSSO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(6) ATHON UFV MATO GROSSO 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(7) ATHON UFV MATO GROSSO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(8) ATHON UFV MATO GROSSO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(9) ATHON UFV MATO GROSSO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(10) ATHON UFV SÃO PAULO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(11) ATHON UFV SÃO PAULO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(12) ATHON UFV SÃO PAULO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(13) ATHON UFV SÃO PAULO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(14) ATHON UFV SÃO PAULO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(15) ATHON UFV SÃO PAULO 52 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(16) ATHON UFV SÃO PAULO 53 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(17) ATHON UFV SÃO PAULO 54 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(18) ATHON UFV SÃO PAULO 55 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(19) ATHON UFV SÃO PAULO 56 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(20) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(21) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(22) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(23) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(24) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(25) ATHON UFV SÃO PAULO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(26) ATHON UFV SÃO PAULO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(27) ATHON UFV SÃO PAULO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(28) ATHON UFV SÃO PAULO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(29) ATHON UFV SÃO PAULO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(30) ATHON UFV SÃO PAULO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(31) ATHON UFV 56 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.786,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais), dividido em 20.786 (vinte mil, setecentas e oitenta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real),

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas va ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
07 08 25

totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(32) ATHON UFV 57 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.786,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais), dividido em 20.786 (vinte mil, setecentas e oitenta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(33) ATHON UFV 62 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 40.824,00 (quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais), dividido em 40.824 (quarenta mil, oitocentas e vinte e quatro) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(34) ATHON UFV 69 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 19.678,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais), dividido em 19.678 (dezenove mil, seiscentas e setenta e oito) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(35) ATHON UFV 78 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.361,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais), dividido em 20.361 (vinte mil, trezentas e sessenta e uma) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(36) ATHON UFV 79 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 21.144,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais), dividido em 21.144 (vinte e uma mil, cento e quarenta e quatro) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(37) ATHON UFV 76 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.361,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais), dividido em 20.361 (vinte mil, trezentas e sessenta e uma) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(38) ATHON UFV 51 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.936,00 (vinte mil, novecentos e trinta e seis reais), dividido em 20.936

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E14-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E14-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
11/08/25

(vinte mil, novecentas e trinta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(39) ATHON UFV 52 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.936,00 (vinte mil, novecentos e trinta e seis reais), dividido em 20.936 (vinte mil, novecentas e trinta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(40) ATHON UFV 53 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.786,00 (Vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais), dividido em 20.786 (vinte mil, setecentas e oitenta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(41) ATHON UFV 54 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 21.934,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais), dividido em 21.934 (vinte e uma mil, novecentas e trinta e quatro) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(42) ATHON UFV 55 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.936,00 (vinte mil, novecentos e trinta e seis reais), dividido em 20.936 (vinte mil, novecentas e trinta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(43) ATHON UFV SÃO PAULO 118 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(44) ATHON UFV SÃO PAULO 119 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(45) ATHON UFV SÃO PAULO 120 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(46) ATHON UFV SÃO PAULO 121 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(47) ATHON UFV SÃO PAULO 122 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(48) ATHON UFV SÃO PAULO 144 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(49) ATHON UFV SÃO PAULO 145 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(50) ATHON UFV SÃO PAULO 146 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(51) ATHON UFV SÃO PAULO 66 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(52) ATHON UFV PARÁ 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(53) ATHON UFV PARÁ 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

(um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(54) ATHON UFV PARÁ 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(55) ATHON UFV PARÁ 36 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(56) ATHON UFV PARÁ 59 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(57) UFV PAULISTA XIII EQUIPAMENTOS LTDA.: O capital social é de R$ 174.519,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais), dividido em 174.519 (cento e setenta e quatro mil, quinhentas e dezenove) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(58) ATHON UFV SÃO PAULO 133 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(59) ATHON UFV SÃO PAULO 134 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(60) ATHON UFV SÃO PAULO 135 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(61) ATHON UFV SÃO PAULO 136 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(62) ATHON UFV SÃO PAULO 137 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(63) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(64) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(65) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(66) ATHON UFV SÃO PAULO 46 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(67) ATHON UFV MATO GROSSO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(68) ATHON UFV MATO GROSSO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(69) ATHON UFV MATO GROSSO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
07/08/25

R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(70) ATHON UFV MATO GROSSO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(71) ATHON UFV MATO GROSSO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(72) ATHON UFV MATO GROSSO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(73) ATHON UFV MATO GROSSO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(74) ATHON UFV MATO GROSSO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(75) ATHON UFV MATO GROSSO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(76) ATHON UFV MATO GROSSO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(77) ATHON UFV 63 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 2.273,00 (dois mil, duzentos e setenta e três reais), dividido em 2.273 (duas mil, duzentas e setenta e três) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real),

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

OF 10 25

(78) ATHON UFV 73 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.641,00 (mil, seiscentos e quarenta e um reais), dividido em 1.641 (mil, seiscentas e quarenta e uma) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(79) ATHON UFV 64 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.172,00 (vinte mil, cento e setenta e dois reais), dividido em 20.172 (vinte mil, cento e setenta e duas) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(80) ATHON UFV 65 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 19.767,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais), dividido em 19.767 (dezenove mil, setecentas e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(81) ATHON UFV 60 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 24.465,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), dividido em 24.465 (vinte e quatro mil, quatrocentas e sessenta e cinco) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(82) ATHON UFV SÃO PAULO 127 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(83) ATHON UFV SÃO PAULO 124 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(84) ATHON UFV SÃO PAULO 123 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

(85) ATHON UFV SÃO PAULO 126 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(86) ATHON UFV SÃO PAULO 125 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(87) ATHON UFV 42 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA .: O capital social é de R$ 19.767,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais), dividido em 19.767 (dezenove mil, setecentas e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(88) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(89) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(90) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(91) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(92) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

(93) ATHON UFV SÃO PAULO 105 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(94) ATHON UFV SÃO PAULO 106 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(95) ATHON UFV SÃO PAULO 107 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(96) ATHON UFV SÃO PAULO 108 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(97) ATHON UFV SÃO PAULO 109 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(98) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(99) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(100) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

(101) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(102) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(103) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(104) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(105) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(106) ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(107) ATHON UFV SÃO PAULO 85 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(108) ATHON UFV SÃO PAULO 86 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

(109) ATHON UFV SÃO PAULO 87 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(110) ATHON UFV SÃO PAULO 88 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(111) ATHON UFV SÃO PAULO 89 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(112) ATHON UFV SÃO PAULO 90 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(113) ATHON UFV SÃO PAULO 91 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(114) ATHON UFV SÃO PAULO 92 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(115) ATHON UFV SÃO PAULO 93 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(116) ATHON UFV SÃO PAULO 94 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
NIRE

(117) ATHON UFV MATO GROSSO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(118) ATHON UFV MATO GROSSO 6 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(119) ATHON UFV MATO GROSSO 9 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(120) ATHON UFV MATO GROSSO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(121) ATHON UFV MATO GROSSO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(122) ATHON UFV MATO GROSSO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(123) ATHON UFV MATO GROSSO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(124) ATHON UFV MATO GROSSO 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(125) ATHON UFV MATO GROSSO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(126) ATHON UFV MATO GROSSO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(127) ATHON UFV SÃO PAULO 39 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(128) ATHON UFV SÃO PAULO 41 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(129) ATHON UFV SÃO PAULO 37 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(130) ATHON UFV SÃO PAULO 40 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(131) ATHON UFV SÃO PAULO 38 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(132) ATHON UFV SÃO PAULO 65 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(133) ATHON UFV SÃO PAULO 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.;

(134) ATHON UFV SÃO PAULO 63 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.; e

(135) ATHON UFV SÃO PAULO 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Desenvolvimento I S.A.

--*

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas va ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8182-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas va ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8182-D20B-2E44-1308

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

ANEXO 7.3

Laudos de Avaliação das Incorporadas

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL DAS INCORPORADAS

[*Documento segue na próxima página.*]
[*Restante da página intencionalmente deixado em branco.*]

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 81B2-D20B-2E44-1308

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF084/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF084/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 47.896.270/0001-96, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 7 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 7, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 7.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 7, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 7, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 7 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 7 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.368,13
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 700,00**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa ATHON UFV MATO GROSSO 7 em 31 de Março de 2025, é **R$ 700,00 (setecentos reais)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:36:45 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:37:19 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DESENVOLVIMENTO I MATO GROSSO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/CPF 47.[illegible]/0001-[illegible]
Página: 1
Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24.360,13	PASSIVO	24.360,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.360,13	PASSIVO CIRCULANTE	23.660,13
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	700,00
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 15:11:31 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF085/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF085/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.954.114/0001-34**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 8 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 8, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 8.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 8, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 8, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 8 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 8 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.368,13
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 700,00**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa ATHON UFV MATO GROSSO 8 em 31 de Março de 2025, é **R$ 700,00 (setecentos reais)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:41:33 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:41:51 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV MATO GROSSO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Pagina: 1
CNPJ/CPF 47.954.114/0001-34 Emissao: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24.360,13	PASSIVO	24.360,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.360,13	PASSIVO CIRCULANTE	23.660,13
IMOBILIZADO	24.360,13	FORNECEDORES	23.660,13
		PATRIMONIO LIQUIDO	700,00
		CAPITAL SOCIAL	100,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	600,00
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 15:12:06 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF087/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 10 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF87/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 10 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 10 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Boa - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.896.317/0001-11**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 10 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 10, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 10.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 10, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 10, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 10 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 10 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.368,13
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 700,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 10 em 31 de Março de 2025, é **R$ 700,00**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(setecentos reais) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:48:28 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:48:47 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV MATO GROSSO 10 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Página: 1
CNPJ/CPF 47.896.317/0001-11 Emissão: 27/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24.368,13	PASSIVO	24.368,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.368,13	PASSIVO CIRCULANTE	23.668,13
IMOBILIZADO	24.368,13	FORNECEDORES	23.668,13
		PATRIMONIO LIQUIDO	700,00
		CAPITAL SOCIAL	100,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	600,00
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.23 19:14:00 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passiveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um periodo contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio liquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado periodo de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF088/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF088/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Rodovia BR 364 S/N - Fazenda Coqueiros II - Zona Rural - Alto Araguaia - MT,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.825.855/0001-15***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 11 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 11, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 11.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 11, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 11, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 11 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 11 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 26.543,25
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 2.875,12**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 11 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.875,12 (dois**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:11:00 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:12:01 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES NATO ENGENHO II EMPREENDIMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.825.355/0001-15 — Balanço: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24 543,25	PASSIVO	24 543,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24 543,25	PASSIVO CIRCULANTE	23 668,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2 875,12
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 12:45:20 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um periodo contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF089/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF089/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 364 S/N - Km 10 Fazenda Coqueiros II - Zona Rural - Alto

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Araguaia - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.825.887/0001-10***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 12 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 12, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 12.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 12, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 12, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 12 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 12 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 26.543,25
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.875,12

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 12 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.875,12 (dois**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:14:00 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:14:32 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV MATO GROSSO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Página: 1
CNPJ/CPF 47.925.887/0001-16 Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	26.543,25	PASSIVO	26.543,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.543,25	PASSIVO CIRCULANTE	23.668,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.875,12
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 12:45:08 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF090/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF090/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 364 S/N - Km 10 Fazenda Coqueiros II - Zona Rural - Alto

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Araguaia - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.825.219/0001-93***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 13 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 13, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 13.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 13, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 13, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 13 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 13 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 26.543,25
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.875,12

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 13 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.875,12 (dois**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:16:49 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:18:29 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV MATO GROSSO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. — Página: 1
CNPJ/CPF 47.825.219/0001-93 — Emissão: 21/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	26 543,25	PASSIVO	26 543,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26 543,25	PASSIVO CIRCULANTE	23 668,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2 875,12
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 11:52:36 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF094/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF094/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 364 S/N - Km 10 Fazenda Coqueiros II - Zona Rural - Alto

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Araguaia - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.895.530/0001-09***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 17 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 17, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 17.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 17, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 17, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 17 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 17 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 26.543,25
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668.13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.875,12

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 17 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.875,12 (dois**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:25:02 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:25:28 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV MATO GROSSO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. — Página: 1

CNPJ/CPF 47.895.530/0001-90 — Balanço: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	26.543,25	PASSIVO	26.543,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.543,25	PASSIVO CIRCULANTE	23.668,13
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.875,12
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 15:14:47 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF096/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF096/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 364 S/N - Km 10 Fazenda Coqueiros II - Zona Rural - Alto

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Araguaia - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.895.835/0001-10***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 19 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 19, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 19.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 19, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 19, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 19 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 19 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 26.543,25
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 2.875,12**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 19 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.875,12 (dois**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:27:33 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:28:01 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV MATO GROSSO IV EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
CNPJ/CPF 47.896.835/0001-10
Pag.nº: 1
Emissão: 02/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	26.543,25	PASSIVO	26.543,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.543,25	PASSIVO CIRCULANTE	23.668,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.875,12
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 15:15:10 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado periodo de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF098/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF098/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.837.440/0001-24***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 21 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 21, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 21.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 21, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 21, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 21 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 21 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 22.804,53
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 22.184,53
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 620,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 21 em 31 de Março de 2025, é **R$ 620,00 (seiscentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e vinte reais) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:30:10 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:30:37 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV MATO GROSSO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
CNPJ/CPF 45.837.440/0001-24
Pag.no:
Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	22.804,53	PASSIVO	22.804,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.804,53	PASSIVO CIRCULANTE	22.184,53
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	620,00
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 15:30:20 -01'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um periodo contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF004/2025

ATHON UFV SAO PAULO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF004/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 - Sala 6 -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N - Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.392.030/0001-66***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 19 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 19, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 19.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 19, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 19, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 19 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 19 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 51.182,27
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.214,00
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 27.968,27

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 19 em 31 de Março de 2025, é de **R$ 27.968,27 (vinte**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 15:42:24 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 15:41:52 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV SAO PAULO 39 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Páginas: 1
CNPJ/CVM 44.192.[illegible]/0001-[illegible] — Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	51 182,27	PASSIVO	51 182,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51 182,27	PASSIVO CIRCULANTE	23 214,00
IMOBILIZADO	51 182,27	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	27 968,27
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF005/2025

ATHON UFV SAO PAULO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF005/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 - Sala 7 -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

B - Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.391.747/0001-93***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 20 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 20, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 20.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 20, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 20, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 20 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 20 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.717,32
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.214,00
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 1.503,32

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 20 em 31 de Março de 2025, é de **R$ 1.503,32 (um**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, quinhentos e três reais e trinta e dois centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 15:43:47 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 15:44:15 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV SAO PAULO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 44.381.747/0001-83 — Balanço: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24.717,32	PASSIVO	24.717,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.717,32	PASSIVO CIRCULANTE	23.214,00
IMOBILIZADO	24.717,32	FORNECEDORES	23.214,00
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.503,32
		CAPITAL SOCIAL	1.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	503,32
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.688-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF006/2025

ATHON UFV SAO PAULO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF006/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 - Sala 7

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- C - Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.391.691/0001-77***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 21 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 21, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 21.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 21, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 21, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 21 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 21 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.717,32
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.214,00
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 1.503,32**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 21 em 31 de Março de 2025, é **R$ 1.503,32 (um mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e três reais e trinta e dois centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 15:48:30 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 15:48:06 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 118, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A. — Página: 1

CNPJ/CPF 46.391.691/0001-77 — Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24 717,32	PASSIVO	24 717,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24 717,32	PASSIVO CIRCULANTE	23.214,00
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	1 503,32
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970960892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF007/2025

ATHON UFV SAO PAULO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF007/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 - Sala 7 -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

D - Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.391.622/0001-63***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 22 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 22, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 22.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 22, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 22, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 22 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 22 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.717,32
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.214,00
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 1.503,32**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 22 em 31 de Março de 2025, é **R$ 1.503,32 (um mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e três reais e trinta e dois centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.28 13:50:06 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.28 13:49:35 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 1

ATHON UPV SÃO PAULO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CEF 44.391.642/0001-63 — Balanço: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24.717,32	PASSIVO	24.717,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.717,32	PASSIVO CIRCULANTE	23.214,00
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.503,32
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF008/2025

ATHON UFV SAO PAULO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edificio Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF008/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 - Sala 7 -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

E - Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.391.668/0001-82***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 23 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 23, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 23.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 23, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 23, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 23 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 23 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 25.217,32
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.214,00
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 2.003,32**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 23 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.003,32 (dois mil e**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

três reais e trinta e dois centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 15:52:57 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 15:52:34 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON CFV SAO PAULO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 48.391.566/0001-82 — Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	25.217,32	PASSIVO	25.217,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.217,32	PASSIVO CIRCULANTE	22.214,00
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LÍQUIDO	3.003,32
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCAFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF027/2025

ATHON UFV SAO PAULO 52 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF027/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 52 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 52 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 2 - W -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.895.235/0001-90**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 52 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 52, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 52.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 52 , pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 52, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 52 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 52 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 26.630,08
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 13.319,44
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 13.310,64**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 52 em 31 de Março de 2025, é **R$ 13.310,64 (Treze**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 17:40:18 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 17:40:46 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UPV SAO PAULO 52 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 46.895.235/0001-90 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	26.630,00	PASSIVO	26.630,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.630,00	PASSIVO CIRCULANTE	13.319,44
IMOBILIZADO	26.630,00	FORNECEDORES	13.319,44
		PATRIMONIO LIQUIDO	13.310,56
		CAPITAL SOCIAL	1.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	12.310,56
	1,00		1,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF028/2025

ATHON UFV SAO PAULO 53 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF028/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 53 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 53 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 2 - X -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.896.904/0001-48**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 53 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 53, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 53.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 53, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 53, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 53 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 53 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 14.275,13
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 13.319,44
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 955,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 53 em 31 de Março de 2025, é **R$ 955,69 (Novecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 17:46:06 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 17:45:43 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 53 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 46.896.904/0001-48 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	14.275,13	PASSIVO	14.275,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.275,13	PASSIVO CIRCULANTE	13.319,44
IMOBILIZADO	14.275,13	FORNECEDORES	13.319,44
		PATRIMONIO LIQUIDO	955,69
		CAPITAL SOCIAL	1.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-44,31
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP301484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado periodo de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituido de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

clientes etc.).

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF029/2025

ATHON UFV SAO PAULO 54 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF029/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 54 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 54 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 2 - Y -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.895.384/0001-59**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 54 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 54, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 54.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 54, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 54, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 54 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 54 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 14.095,13
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 13.319,44
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 775,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 54 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 17:52:35 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 17:52:57 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON USV SAO PAULO 54 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA
CNPJ/CPF 49.865.164/0001-59
Página: 1
Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	14.095,13	PASSIVO	14.095,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.095,13	PASSIVO CIRCULANTE	13.315,44
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	779,69
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 14:03:30 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.688-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuizo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF030/2025

ATHON UFV SAO PAULO 55 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF030/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 55 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 55 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 2 - Z - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - São Paulo - SP , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.959.637/0001-00**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 55 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 55, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 55.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 55, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 55, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 55 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 55 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 14.095,13
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 13.319,44
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 775,69**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 55 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (Setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:01:01 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:00:33 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV SAO PAULO 53 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 46.959.637/0001-80 — Balanço: 28/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	14.095,13	PASSIVO	14.095,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.095,13	PASSIVO CIRCULANTE	13.319,44
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF031/2025

ATHON UFV SAO PAULO 56 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF031/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 56 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 56 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 3 - o -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.896.937/0001-98**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 56 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 56, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 56.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 56, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 56, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 56 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 56 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 14.339.06
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 13.319,44
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 1.019,62**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 56 em 31 de Março de 2025, é **R$ 1.019,62 (um mil e**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

dezenove reais e sessenta e dois centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:24:58 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:25:14 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON SPV SAO PAULO 54 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 48.896.927/0001-98 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	14.339,06	PASSIVO	14.339,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.339,06	PASSIVO CIRCULANTE	13.319,44
IMOBILIZADO	14.339,06	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.019,62
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970998892 — Assinado de forma digital por [illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.898-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF026/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF026/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 Zona Rural 7 Distrito - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.215.189/0001-01**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 , quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 .

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 , pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 , para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 18.123,42
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 12.441,52
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 5.681,90

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 em 31 de Março de 2025, é **R$ 5.681,90 (cinco**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 17:21:13 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 17:20:40 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 1

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 31 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 47.215.184/0001-01

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	18.123,42	PASSIVO	18.123,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.123,42	PASSIVO CIRCULANTE	12.441,52
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	5.681,90
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF120/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF120/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Zona Rural 7 Distrito Gleba 1 - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.367.134/0001-09***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 17.316,72
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 11.634,82
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 5.681,90

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 em 31 de Março de 2025, é **R$ 5.681,90 (cinco**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:03:23 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:03:35 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 47.963.136/0001-69

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo e Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	19.316,72	PASSIVO	19.316,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.316,72	PASSIVO CIRCULANTE	13.634,82
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	5.681,90
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.17 17:44:31 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF121/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF121/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Zona Rural 7 Distrito Gleba 1 - Parque Aeroporto

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.399.774/0001-09***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 17.316,72
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 11.634,82
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 5.681,90**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 em 31 de Março de 2025, é **R$ 5.681,90 (cinco**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:04:12 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:04:38 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CEI: 47.359.774/0001-09 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	17.316,72	PASSIVO	17.316,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.316,72	PASSIVO CIRCULANTE	11.634,82
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.681,90
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 11:54:45 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF122/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF122/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Zona Rural 7 Distrito Gleba 1 - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.367.543/0001-05***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 17.316,72
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 11.634,82
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 5.681,90

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 em 31 de Março de 2025, é **R$ 5.681,90 (cinco**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:05:11 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:05:30 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 34 FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.367.543/0001-09 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	17.316,72	PASSIVO	17.316,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.316,72	PASSIVO CIRCULANTE	11.634,82
IMOBILIZADO	17.316,72	FORNECEDORES	11.634,82
		PATRIMONIO LIQUIDO	5.681,90
		CAPITAL SOCIAL	100,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	5.586,34
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-4,44
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.17 17:45:01 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 118, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponivel para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF123/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF123/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Zona Rural 7 Distrito Gleba 1 - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.367.526/0001-78***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 17.316,72
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 11.634,82
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 5.681,90

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 35 em 31 de Março de 2025, é **R$ 5.681,90 (cinco**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:06:12 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:06:27 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFY RIO DE JANEIRO 39 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.367.539/0001-78 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	17.316,72	PASSIVO	17.316,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.316,72	PASSIVO CIRCULANTE	11.634,62
IMOBILIZADO	17.316,72	FORNECEDORES	11.634,62
		PATRIMONIO LIQUIDO	5.682,10
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	5.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-4.317,90
	17.316,72		17.316,72

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.17 17:46:26 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF057/2025

ATHON UFV SAO PAULO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF057/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 6 - d -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **44.359.510/0001-25**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 1 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 1, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 1.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 1, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 1, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 1 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 1 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 40.627,35
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 12.753,40
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 27.873,95

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 1 em 31 de Março de 2025, é **R$ 27.873,95 (vinte e**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:19:22 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:19:40 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SÃO PAULO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 44.358.516/0001-25 — Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	40.627,35	PASSIVO	40.627,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.627,35	PASSIVO CIRCULANTE	12.753,40
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	27.873,95
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 em 2025-04-22 14:47:19

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.affecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF058/2025

ATHON UFV SAO PAULO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF058/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 7 - a -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **44.359.536/0001-73**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 2 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 2, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 2.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 2, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 2, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 2 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 2 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 14.256,72
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 12.753,40
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 1.503,32**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 2 em 31 de Março de 2025, é **R$ 1.503,32 (um mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e três reais e trinta e dois centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101 Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101 Dados: 2025.04.27 21:20:14 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821 Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821 Dados: 2025.04.27 21:20:32 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV SAO PAULO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 44.359.536/0001-73 — Emissão: 01/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo e Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	14.256,72	PASSIVO	14.256,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.256,72	PASSIVO CIRCULANTE	12.753,40
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.503,32
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970930892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituido de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF059/2025

ATHON UFV SAO PAULO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF059/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 7 - L -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **44.359.924/0001-54**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 3 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 3, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 3.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 3, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 3, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 3 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 3 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 14.156,72
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 12.753,40
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 1.403,32

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 3 em 31 de Março de 2025, é **R$ 1.403,32 (um mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:21:54 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:22:10 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES. ENVOLVIMENTO I S.A.

CNPJ/CPF 44.359.924/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	14.156,72	PASSIVO	14.156,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.156,72	PASSIVO CIRCULANTE	12.753,40
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.403,32
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passiveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF060/2025

ATHON UFV SAO PAULO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF060/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - a -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **44.213.003/0001-89**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 4 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 4, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 4.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 4, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 4, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 4 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 4 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 14.156,72
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 12.753,40
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 1.403,32

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 4 em 31 de Março de 2025, é **R$ 1.403,32 (um mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:22:44 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:23:03 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 44.219.[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	14.156,72	PASSIVO	14.156,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.156,72	PASSIVO CIRCULANTE	12.753,40
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.403,32
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF061/2025

ATHON UFV SAO PAULO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF061/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - B -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **44.359.667/0001-50**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 5 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 5, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 5.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 5, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 5, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 5 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 5 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 14.500,65
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 12.753,40
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 1.747,25

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 5 em 31 de Março de 2025, é **R$ 1.747,25 (um mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:24:23 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:24:39 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV SÃO PAULO II EQUIPAMENTOS PETROLÍFEROS LTDA — Página: 1

CNPJ/CPF 44.359.[illegible]/0001-16 — Emissão: [illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	14.500,65	PASSIVO	14.500,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.500,65	PASSIVO CIRCULANTE	12.753,40
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.747,25
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970969892 — Assinado de forma digital por [illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.898-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado periodo de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF009/2025

ATHON UFV SAO PAULO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF009/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 - Sala 7 -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

J - Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.392.048/0001-68***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 28 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 28, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 28.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 28, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 28, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 28 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 28 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 40.126,87
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 12.753,40
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 27.373,47

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 28 em 31 de Março de 2025, é **R$ 27.373,47 (vinte e**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

sete mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 15:54:37 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 15:55:01 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UPV SAO PAULO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CEF 64.192.048/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	40.126,87	PASSIVO	40.126,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.126,87	PASSIVO CIRCULANTE	12.753,40
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	27.373,47
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349,709,698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF076/2025

ATHON UFV 56 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF076/2025	DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 56 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 56 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 4 -k

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **40.087.598/0001-12**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 56 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 56, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 56.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 56, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 56, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 56 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 56 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 62.721,08
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 33.637,95
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 29.083,13**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 56 em 31 de Março de 2025, é **R$ 29.083,13 (vinte e nove mil e**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

oitenta e três reais e treze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:28:22 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:28:39 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON SPV 56 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 40.[illegible]/0001-12 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	62.721,08	PASSIVO	62.721,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.721,08	PASSIVO CIRCULANTE	33.637,95
IMOBILIZADO	62.721,08	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	29.083,13
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP301484/O 2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio liquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro liquido, fluxo de caixa liquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio liquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituido de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF077/2025

ATHON UFV 57 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF077/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 57 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, N° 277, Conjunto 11B, no 11° Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o N° 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de N° 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o N° 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o N° 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, N° 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 57 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 4 - l

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **39.749.022/0001-94**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 57 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 57, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 57.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 57, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 57, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 57 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 57 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 62.721,08
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 33.637,95
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 29.083,13**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 57 em 31 de Março de 2025, é **R$ 29.083,13 (vinte e nove mil e**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

oitenta e três reais e treze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:29:31 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:29:45 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UPV 57 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF: 39.349.022/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	62.721,08	PASSIVO	62.721,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.721,08	PASSIVO CIRCULANTE	33.637,95
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	29.083,13
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituido por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF075/2025

ATHON UFV 62 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF075/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 62 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 62 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5 - b

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.088.355/0001-07, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 62 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 62, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 62.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 62, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 62, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 62 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 62 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 83.943,36
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 33.712,38
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 50.230,98

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 62 em 31 de Março de 2025, é **R$ 50.230,98 (cinquenta mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:01:34 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:01:53 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON MFV 67 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF: 60.698.359/0001-67 — Emissão: 02/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	83.943,36	PASSIVO	83.943,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,36	PASSIVO CIRCULANTE	33.712,38
IMOBILIZADO	83.943,36	FORNECEDORES	33.712,38
		PATRIMONIO LIQUIDO	50.230,98
		CAPITAL SOCIAL	45.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	5.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	230,98
	83.943,36		83.943,36

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF078/2025

ATHON UFV 69 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF078/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 69 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 69 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5 - f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **35.714.372/0001-64**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 69 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 69, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 69.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 69, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 69, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 69 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 69 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 81.341,57
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 53.096,37
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 28.245,20

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 69 em 31 de Março de 2025, é **R$ 28.245,20 (vinte e oito mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:30:37 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:30:57 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON VFV 69 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 35.714.377/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	81.341,57	PASSIVO	81.341,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.341,57	PASSIVO CIRCULANTE	53.096,37
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	28.245,20
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-82
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF138/2025

ATHON UFV 78 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF138/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 78 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 78 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5-l -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***40.107.299/0001-00***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 78 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 78, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 78.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 78, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 78, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 78 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 78 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 62.011.28
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 33.428,99
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 28.582,29**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 78 em 31 de Março de 2025, é **R$ 28.582,29 (vinte e oito mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:21:57 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:22:12 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES. DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA — PÁGINA: 1

CNPJ/NIRE: 49.157.249/0001-60 — 07/08/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	62 011,28	PASSIVO	42.011,28
ATIVO NAO CIRCULANTE	62 011,28	PASSIVO CIRCULANTE	33 429,99
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	28 582,29
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349 709 698 92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF062/2025

ATHON UFV 79 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF062/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 79 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 79 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5-m

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **40.088.547/0001-05**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 79 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 79, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 79.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 79, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 79, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 79 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 79 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 62.630,68
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 33.373,75
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 29.256,93**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 79 em 31 de Março de 2025, é **R$ 29.256,93 (vinte e nove mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:25:50 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:26:08 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV 79 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 40.008.547/0001-05 — Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	62.630,68	PASSIVO	62.630,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.630,68	PASSIVO CIRCULANTE	33.373,75
IMOBILIZADO	62.630,68	FORNECEDORES	33.373,75
		PATRIMONIO LIQUIDO	29.256,93
		CAPITAL SOCIAL	29.400,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-143,07
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970969892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 11:04:08 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF137/2025

ATHON UFV 76 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF137/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 76 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 76 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5-j -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***40.088.215/0001-20***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 76 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 76, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 76.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 76, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 76, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 76 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 76 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 55.431,37
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 32.973,24
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 22.458,13**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 76 em 31 de Março de 2025, é **R$ 22.458,13 (vinte e dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:20:48 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:21:20 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV 76 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 40.088.215/0001-20 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	55.431,37	PASSIVO	55.431,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.431,37	PASSIVO CIRCULANTE	32.973,24
IMOBILIZADO	55.431,37	FORNECEDORES	32.973,24
		PATRIMONIO LIQUIDO	22.458,13
		CAPITAL SOCIAL	23.042,21
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	7.200,35
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(583,43)
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698.92
CRC: 1SP304484/O-2

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF063/2025

ATHON UFV 51 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF063/2025	DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 51 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 51 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 4-f -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **38.194.495/0001-00**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 51 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 51, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 51.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 51, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 51, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 51 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 51 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 62.247,71
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 32.918,00
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 29.329,71**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 51 em 31 de Março de 2025, é **R$ 29.329,71 (vinte e nove mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:26:41 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:26:57 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UTV 51 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 39.194.485/0001-00 — Emissão: 02/08/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	62.247,71	PASSIVO	62.247,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.247,71	PASSIVO CIRCULANTE	32.918,00
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	29.329,71
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 (Dados: 2025.04.22 11:55:59 -03'00')

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP301484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Pericia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF064/2025

ATHON UFV 52 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF064/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 52 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 52 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 4-g -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***39.654.931/0001-49***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 52 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 52, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 52.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 52, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 52, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 52 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 52 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 56.668,86
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 32.918,00
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 23.750,86

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 52 em 31 de Março de 2025, é **R$ 23.750,86 (vinte e três mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

setecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:27:31 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:27:46 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV S2 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CNF 53.654.931/0001-49 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	56.660,86	PASSIVO	56.660,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.660,86	PASSIVO CIRCULANTE	32.910,00
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	23.750,86
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 348.[illegible]92 — assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS 348.[illegible]92 (ICP Brasil) 2025.04.22 11:36:49

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 348.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF065/2025

ATHON UFV 53 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF065/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 53 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 53 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 4 - h

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **40.105.466/0001-76**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 53 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 53, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 53.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 53, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 53, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 53 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 53 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 56.220,26
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 32.993,20
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 23.227,06**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 53 em 31 de Março de 2025, é **R$ 23.227,06 (vinte e três mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

duzentos e vinte e sete reais e seis centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:28:50 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:29:27 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV DA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ENTRETENIMENTO LTDA — Página: 1

CNPJ/CPF 60.205.496/0001-76 — Balanço: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	56.220,26	PASSIVO	56.220,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.220,26	PASSIVO CIRCULANTE	32.993,20
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	23.227,06
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF066/2025

ATHON UFV 54 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF066/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 54 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 54 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 4 - i

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **39.675.150/0001-30**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 54 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 54, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 54.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 54, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 54, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 54 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 54 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 64.470,86
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 34.223,32
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 30.247,54

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 54 em 31 de Março de 2025, é **R$ 30.247,54 (trinta mil, duzentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:30:01 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:30:18 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV 54 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 39.675.150/0001-38 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	64.470,86	PASSIVO	64.470,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.470,86	PASSIVO CIRCULANTE	34.223,32
IMOBILIZADO	64.470,86	FORNECEDORES	34.223,32
		PATRIMONIO LIQUIDO	30.247,54
		CAPITAL SOCIAL	25.938,37
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	4.881,42
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-572,25
	64.470,86		64.470,86

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP301184/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF067/2025

ATHON UFV 55 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF067/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 55 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 55 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 4 - j

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **40.104.292/0001-27**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 55 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 55, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 55.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 55, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 55, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 55 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 55 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 56.153,19
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 32.937,96
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 23.215,23

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 55 em 31 de Março de 2025, é **R$ 23.215,23 (vinte e três mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

duzentos e quinze reais e vinte e três centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:31:03 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:31:20 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV 55 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Folha: 1
CNPJ/CPF 40.104.252/0001-27 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	56.193,19	PASSIVO	56.193,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.193,19	PASSIVO CIRCULANTE	32.937,96
IMOBILIZADO	56.193,19	FORNECEDORES	32.937,96
		PATRIMONIO LIQUIDO	23.255,23
		CAPITAL SOCIAL	20.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	3.255,23
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituido de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF052/2025

ATHON UFV SAO PAULO 118 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF052/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 118 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 118 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - C

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.364.426/0001-98**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 118 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 118, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 118.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 118, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 118, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 118 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 118 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 51.492,62
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 24.237,43
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 27.255,19

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 118 em 31 de Março de 2025, é **R$ 27.255,19 (vinte e**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:12:52 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:13:17 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV SAO PAULO 118 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.764.426/0001-98 — Emissão: 22/07/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo e Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	51.492,62	PASSIVO	51.492,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.492,62	PASSIVO CIRCULANTE	24.237,43
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	27.256,19
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado periodo de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF124/2025

ATHON UFV SAO PAULO 119 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF124/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 119 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 119 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - D

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.755/0001-39***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 119 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 119, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 119.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 119, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 119, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 119 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 119 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 25.013,12
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 24.237,43
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 775,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 119 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:07:24 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:07:38 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON CFM SAO PAULO I FII EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ/MF nº 47.[illegible]/0001-[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	25 013,12	PASSIVO	25 013,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25 013,12	PASSIVO CIRCULANTE	24 237,43
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.17 16:59:23 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF125/2025

ATHON UFV SAO PAULO 120 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF125/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 120 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 120 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 9 - E

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.367.827/0001-00***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 120 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 120, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 120.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 120, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 120, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 120 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 120 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 25.013.12
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 24.237,43
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 775,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 120 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:08:27 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:08:56 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON CPY SAO PAULO 120 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 41.963.825/0001-00 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	25.013,12	PASSIVO	25.013,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.013,12	PASSIVO CIRCULANTE	24.237,43
IMOBILIZADO	25.013,12	FORNECEDORES	4.237,43
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	100,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	675,69
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.17 17:47:02 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF053/2025

ATHON UFV SAO PAULO 121 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF053/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 121 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 121 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - F

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.363.995/0001-19**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 121 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 121, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 121.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 121, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 121, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 121 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 121 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 25.013,12
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 24.237,43
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 775,69**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 121 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:13:50 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:14:10 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV SAO PAULO 121 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 4[illegible].363.995/0001-19 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	25.013,12	PASSIVO	25.013,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.013,12	PASSIVO CIRCULANTE	24.237,43
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304184/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF126/2025

ATHON UFV SAO PAULO 122 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF126/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 122 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 122 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - G

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.466/0001-30***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 122 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 122, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 122.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 122, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 122, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 122 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 122 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 25.013,12
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 24.237,43
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 775,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 122 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.28 12:09:00 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.28 12:09:30 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV SAO PAULO SPE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.366.468/0001-30 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	25.013,32	PASSIVO	25.013,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.013,32	PASSIVO CIRCULANTE	24.237,63
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.17 17:00:53 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF134/2025

ATHON UFV SAO PAULO 144 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF134/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 144 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 144 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 9 - C

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.644/0001-22***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 144 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 144, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 144.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 144, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 144, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 144 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 144 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 36.741,76
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 11.634,82
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 25.106,94**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 144 em 31 de Março de 2025, é **R$ 25.106,94 (vinte e**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

cinco mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:17:57 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:18:15 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV SAO PAULO 144 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.364.644/0001-21 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	36.741,76	PASSIVO	36.741,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.741,76	PASSIVO CIRCULANTE	11.634,82
IMOBILIZADO	36.741,76	FORNECEDORES	11.634,82
		PATRIMONIO LIQUIDO	25.106,94
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	20.106,94
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.17 16:56:53 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF135/2025

ATHON UFV SAO PAULO 145 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF135/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 145 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 145 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 9 - D

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.770/0001-87***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 145 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 145, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 145.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 145, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 145, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa v conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 145 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 12.410,51
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 11.634,82
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 775,69**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 145 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:18:56 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:19:11 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV SAO PAULO 145 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.364.770/0001-67 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	12.410,51	PASSIVO	12.410,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.410,83	PASSIVO CIRCULANTE	11.634,82
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.17 16:57:55 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF136/2025

ATHON UFV SAO PAULO 146 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF136/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 146 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 146 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.365.588/0001-40***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 146 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 146, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 146.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 146, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 146, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 146 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 146 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 12.410,51
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 11.634,82
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 775,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 146 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:19:40 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:19:55 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 144 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.395.585/0001-40 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	12 410.51	PASSIVO	12 410 51
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12 410.51	PASSIVO CIRCULANTE	11 434.82
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	775.69
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 [illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF036/2025

ATHON UFV SAO PAULO 66 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF036/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 66 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 66 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 3 - Y

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.963.436/0001-87**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 66 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 66, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 66.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 66, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 66, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 66 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 66 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 3.921,30
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 796,32

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 66 em 31 de Março de 2025, é **R$ 796,32 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:46:12 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:46:26 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 1

ATHON DFV SAO PAULO 66 EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 48.992.436/0001-67 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	3 921.30	PASSIVO	3 921.30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3 921.30	PASSIVO CIRCULANTE	3 126.98
IMOBILIZADO	3 921.30	FORNECEDORES	3 126.98
		PATRIMONIO LIQUIDO	794.32
		CAPITAL SOCIAL	1 000.00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-205.68
	3.92		3.92

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970968892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF014/2025

ATHON UFV PARA 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF014/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV PARA 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV PARA 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 222 S/N - Km 19/5 - Morada Nova - Marabá - PA, inscrita no Cadastro

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.678.646/0001-06***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV PARA 62 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV PARA 62, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV PARA 62.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV PARA 62, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV PARA 62, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV PARA 62 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV PARA 62 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 15.988,28
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 10.079,85
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 5.908,43

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV PARA 62 em 31 de Março de 2025, é **R$ 5.908,43 (cinco mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

novecentos e oito reais e quarenta e três centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:25:03 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:24:34 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV PARA 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 44.679.644/0001-16

Página: 1

Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo e Patrimônio Líquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	15.908,28	PASSIVO	15.908,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.908,28	PASSIVO CIRCULANTE	10.079,85
IMOBILIZADO	15.908,28	FORNECEDORES	10.079,85
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.908,43
		CAPITAL SOCIAL	5.908,43
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	5.908,43
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-5.908,43
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.08.13 17:57:47 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 348.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF015/2025

ATHON UFV PARA 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF015/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV PARA 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV PARA 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 222 S/N - Km 19/5 - Morada Nova - Marabá - PA, inscrita no Cadastro

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.678.950/0001-45***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV PARA 64 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV PARA 64, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV PARA 64.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV PARA 64, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV PARA 64, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV PARA 64 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV PARA 64 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 15.937,28
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 10.079,85
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 5.857,43

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV PARA 64 em 31 de Março de 2025, é **R$ 5.857,43 (cinco mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:26:49 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:27:12 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV PARA 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	15.937,20	PASSIVO	15.937,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.937,20	PASSIVO CIRCULANTE	10.079,85
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	5.857,43
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF011/2025

ATHON UFV PARA 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF011/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV PARA 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV PARA 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 222 S/N - Km 19 5 - Morada Nova - Marabá - PA, inscrita no Cadastro

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.259.392/0001-83***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV PARA 35 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV PARA 35, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV PARA 35.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV PARA 35, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV PARA 35, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV PARA 35 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV PARA 35 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 58.733,31
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 53.524,80
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 5.208,51

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV PARA 35 em 31 de Março de 2025, é **R$ 5.208,51** (cinco mil,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:14:56 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:15:31 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV PARA 35 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 48.259.397/0001-93

Página: 1

Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	58.733,31	PASSIVO	58.733,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.733,31	PASSIVO CIRCULANTE	53.524,80
IMOBILIZADO	58.733,31	FORNECEDORES	53.524,80
		PATRIMONIO LIQUIDO	5.208,51
		CAPITAL SOCIAL	1.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	4.208,51
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 349709698[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304384/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponivel para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF012/2025

ATHON UFV PARA 36 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF012/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV PARA 36 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV PARA 36 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 222 S/N - Km 19 5 - Morada Nova - Marabá - PA, inscrita no Cadastro

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.259.395/0001-17***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV PARA 36 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV PARA 36, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV PARA 36.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV PARA 36, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV PARA 36, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV PARA 36 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV PARA 36 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 58.240,31
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 53.524,80
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 4.715,51

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV PARA 36 em 31 de Março de 2025, é **R$ 4.715,51 (quatro mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:17:56 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:17:33 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV PARA 36 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	58.240,31	PASSIVO	58.240,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.240,31	PASSIVO CIRCULANTE	53.524,80
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.715,51
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970968892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.688-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF013/2025

ATHON UFV PARA 59 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF013/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV PARA 59 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV PARA 59 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 222 S/N - Km 19/5 - Morada Nova - Marabá - PA, inscrita no Cadastro

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.678.543/0001-38***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV PARA 59 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV PARA 59, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV PARA 59.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV PARA 59, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV PARA 59, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV PARA 59 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV PARA 59 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 13.691,28
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 10.079,85
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 3.611,43

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV PARA 59 em 31 de Março de 2025, é **R$ 3.611,43 (três mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:21:29 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:22:00 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV PARA 59 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 48.670.944/0001-46

Página: 1

Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	13.691,20	PASSIVO	13.691,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.691,20	PASSIVO CIRCULANTE	10.079,85
IMOBILIZADO	13.691,20	FORNECEDORES	10.079,85
		PATRIMONIO LIQUIDO	3.611,43
		CAPITAL SOCIAL	1.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	2.500,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	111,43
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970968892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF119/2025

UFV PAULISTA XIII EQUIPAMENTOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF119/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

UFV PAULISTA XIII EQUIPAMENTOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***UFV PAULISTA XIII EQUIPAMENTOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - I - Cidade Monções - São Paulo - SP,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***34.486.192/0001-00***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa UFV PAULISTA XIII (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa UFV PAULISTA XIII, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa UFV PAULISTA XIII.

Em decorrência da incorporação da empresa UFV PAULISTA XIII, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa UFV PAULISTA XIII, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa UFV PAULISTA XIII conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

UFV PAULISTA XIII Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 210.206.67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 32.918,00
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 177.288,67

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa UFV PAULISTA XIII em 31 de Março de 2025, é **R$ 177.288,67 (cento e setenta**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:02:00 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:02:12 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

UFV PAULISTA XIII EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF 34.486.142/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 1

Emissão: 31/03/2025

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	210.206,67	PASSIVO	210.206,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	210.206,67	PASSIVO CIRCULANTE	12.918,00
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	197.288,67
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 349.709.698-92

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS 349.709.698-92

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP301484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Pericia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF129/2025

ATHON UFV SAO PAULO 133 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF129/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 133 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 133 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - R

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.767/0001-63***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 133 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 133, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 133.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 133, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 133, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 133 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 133 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 4.621,80
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 2.886,14**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 133 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.886,14 (dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:13:17 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:13:33 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON SPE SAO PAULO XXI EQUIPAMENTOS PREVIDENCIARIOS LTDA — Pág.Nro: 1
CNPJ/CPF: 47.164.783/0001-67 — Emissão: 31/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	4.621,00	PASSIVO	4.621,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.621,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.735,00
IMOBILIZADO	4.621,00	FORNECEDORES	1.735,00
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.886,14
		CAPITAL SOCIAL	50,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	2.836,14
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.17 17:08:08 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituido de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Pericia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF130/2025

ATHON UFV SAO PAULO 134 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF130/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 134 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 134 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - S

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.495/0001-00***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 134 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 134, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 134.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 134, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 134, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 134 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 134 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 4.621,76
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.886,10

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 134 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.886,10 (dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101 Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101 Dados: 2025.04.27 19:14:11 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821 Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821 Dados: 2025.04.27 19:14:25 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES. EMP. PARQUE I LTA EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF: 47.368.485/0001-60 — Emissão: 27/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	4 621.76	PASSIVO	4 621.76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4 621.76	PASSIVO CIRCULANTE	1 735.66
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	2 886.10
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF131/2025

ATHON UFV SAO PAULO 135 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF131/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 135 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 135 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - T

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.926/0001-20***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 135 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 135, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 135.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 135, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 135, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 135 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 135 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 4.621,76
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.886,10

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 135 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.886,10 (dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:15:06 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:15:22 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES. SAO PAULO I SS EQUITAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.364.928/0001-20 — 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	4 621,76	PASSIVO	4 621,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4 621,76	PASSIVO CIRCULANTE	1 725,66
IMOBILIZADO	1 621,76	FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2 896,10
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.17 16:56:05 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF132/2025

ATHON UFV SAO PAULO 136 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF132/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 136 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 136 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - U

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.367.906/0001-02***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 136 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 136, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 136.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 136, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 136, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 136 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 136 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 4.621,76
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.886,10

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 136 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.886,10 (dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:15:52 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:16:11 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON GPV SAO PAULO 216 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF: 47.361.986/0001-02 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	4 621,76	PASSIVO	4 621,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4 621,76	PASSIVO CIRCULANTE	1 735,66
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2 886,10
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.17 18:07:57 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698 92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UPV SAO PAULO 65 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 46.961.576/0001-70 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	3.900,67	PASSIVO	3.900,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.900,67	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,98
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970968892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 348.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF032/2025

ATHON UFV SAO PAULO 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF032/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 3 - U -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.962.355/0001-62**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 62 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 62, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 62.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 62, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 62, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 62 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 62 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 4.166,06
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 1.041,08

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 62 em 31 de Março de 2025, é **R$ 1.041,08 (Hum mil**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e quarenta e um reais e oito centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:41:07 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:41:26 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 62 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Pag.no: 1
CNPJ/CPF 46.363.155/0001-62 Balanco: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	4.166,06	PASSIVO	4.166,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.166,06	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,98
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.041,08
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709 698 92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passiveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF033/2025

ATHON UFV SAO PAULO 63 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF033/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 63 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 63 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 3 - V -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.960.700/0001-29**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 63 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 63, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 63.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 63, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 63, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 63 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 63 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 3.900,67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 775,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 63 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (Setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:43:08 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:43:24 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON HFV SAO PAULO 63 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 46.960.708/0001-29 — Balanço: 27/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	3.900,67	PASSIVO	3.900,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.900,67	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,98
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970[illegible]9892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um periodo contábil.

- **Ativo intangivel**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF034/2025

ATHON UFV SAO PAULO 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF034/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 64 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 3 -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

W - Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.963.283/0001-78**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 64 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 64, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 64.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 64, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 64, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 64 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 64 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 3.900,67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 775,69**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 64 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (Setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:44:16 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:44:33 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

CNPJ/CPF 46.983.281/0001-78

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	3.900,67	PASSIVO	3.900,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.900,67	PASSIVO CIRCULANTE	3.126,00
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,67
		CAPITAL SOCIAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF133/2025

ATHON UFV SAO PAULO 137 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF133/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 137 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 137 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.367.829/0001-90***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 137 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 137, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 137.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 137, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 137, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 137 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 137 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 4.621,76
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 2.886,10**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 137 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.886,10 (dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:16:44 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:17:12 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON RFV SAO PAULO 137 EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.367.[illegible] — Exercícios: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	4.621,76	PASSIVO	4.621,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.621,76	PASSIVO CIRCULANTE	1.735,66
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.886,10
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.17 18:09:29 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF054/2025

ATHON UFV SAO PAULO 123 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF054/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 123 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 123 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - H

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.364.453/0001-60**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 123 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 123, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 123.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 123, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 123, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 123 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 123 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.511,35
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 22.775,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 123 em 31 de Março de 2025, é **R$ 22.775,69 (vinte e**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:14:51 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:15:11 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV SÃO PAULO 271 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CEF 47.764.453/0001-60 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24.511,35	PASSIVO	24.511,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.511,35	PASSIVO CIRCULANTE	1.735,66
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	22.775,69
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970986892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio liquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF55/2025

ATHON UFV SAO PAULO 124 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF055/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 124 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 124 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - I

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.364.312/0001-48**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 124 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 124, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 124.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 124, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 124, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 124 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 124 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 2.511,35
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 775,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 124 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:15:43 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:16:04 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES ENVOLVIMENTO I S.A. CNPJ/CPF: 41.364.122/0001-48

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	2.511,35	PASSIVO	2.511,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.511,35	PASSIVO CIRCULANTE	1.735,66
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.799.888-92
CRC: 1SP304481/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado periodo de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF056/2025

ATHON UFV SAO PAULO 127 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF056/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 127 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 127 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - L

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.364.025/0001-38**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 127 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 127, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 127.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 127, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 127, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 127 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 127 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 2.532,81
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 797,15

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 127 em 31 de Março de 2025, é **R$ 797,15 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e noventa e sete reais e quinze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:17:52 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:18:09 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DESV SAO PAULO 127 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 48.384.025/0001-58 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	2.532,81	PASSIVO	2.532,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.532,81	PASSIVO CIRCULANTE	1.735,66
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	797,15
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970869892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.708.698-92
CRC: 1SP304481/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado periodo de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF095/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF095/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 364 S/N - Km 10 Fazenda Coqueiros II - Zona Rural - Alto Araguaia - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

47.825.927/0001-24, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 18 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 18, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 18.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 18, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 18, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 18 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 18 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 27.073,25
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 3.405,12

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 18 em 31 de Março de 2025, é **R$ 3.405,12 (três**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:26:20 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:26:41 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV MATO GROSSO LE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Página: 1

CNPJ/CPF 47.825.927/0001-24 Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	27.093,25	PASSIVO	27.093,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.093,25	PASSIVO CIRCULANTE	23.668,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	3.425,12
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 12:47:40 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF097/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF097/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 364 S/N - Km 10 Fazenda Coqueiros II - Zona Rural - Alto

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Araguaia - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.825.513/0001-03***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 20 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 20, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 20.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 20, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 20, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 20 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 20 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 26.543,25
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 2.875,12**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 20 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.875,12 (dois**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:28:45 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:29:11 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV MATO GROSSO 20 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. — Página: 1
CNPJ/CPF 47.825.513/0001-03 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	26.543,25	PASSIVO	26.543,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.543,25	PASSIVO CIRCULANTE	23.668,13
IMOBILIZADO	26.543,25	FORNECEDORES	23.668,13
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.875,12
		CAPITAL SOCIAL	100,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	3.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-225,00
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 11:53:58 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF080/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF080/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.824.921/0001-32**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 2 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 2, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 2.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 2, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 2, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 2 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 2 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.480,05
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 811,92**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 2 em 31 de Março de 2025, é **R$ 811,92 (oitocentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e onze reais e noventa e dois centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:32:55 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:33:10 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV MATO GROSSO I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

CNPJ/CPF 47.924.[illegible]/0001-92

Página: 1

Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24.480,05	PASSIVO	24.480,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.480,05	PASSIVO CIRCULANTE	23.668,13
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	811,92
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 11:49:46 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF111/2025

ATHON UFV SAO PAULO 39 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF111/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 39 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 39 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 1 - V -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.895.112/0001-59***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 39 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 39, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 39.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 39, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 39, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 39 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 39 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 4.242,56
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 1.117,58**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 39 em 31 de Março de 2025, é **R$ 1.117,58 (um mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:51:36 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:51:51 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES. SAO PAULO DE EQUIPAMENTOS PARTICIPACOES LTDA

CNPJ/CPF 34.[illegible]/0001-49

Página: 1

Emissão: 2025 1/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	4.242,56	PASSIVO	4.242,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.242,56	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,99
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.117,57
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970959892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF113/2025

ATHON UFV SAO PAULO 41 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF113/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 41 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, N° 277, Conjunto 11B, no 11° Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o N° 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de N° 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o N° 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o N° 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, N° 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 41 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 1 - X -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.895.741/0001-89***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 41 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 41, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 41.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 41, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 41, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 41 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 41 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 4.000.67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 875,69**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 41 em 31 de Março de 2025, é **R$ 875,69 (oitocentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:54:01 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:54:23 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV DAS LAJES 41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/CPF 46.891.741/0001-48

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	4 000,67	PASSIVO	4 000,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4 000,67	PASSIVO CIRCULANTE	3 124,98
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 875,69
		CAPITAL SOCIAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 349709698092

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a precos correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF109/2025

ATHON UFV SAO PAULO 37 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF109/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 37 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 37 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 1 - T -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.896.829/0001-15***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 37 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 37, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 37.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 37, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 37, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 37 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 37 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 4.000,67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 875,69**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 37 em 31 de Março de 2025, é **R$ 875,69 (oitocentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:49:37 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:49:56 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES SAO PAULO FI EQUITY MULTIESTRATEGIA FIC FIDA — Página: 1
CNPJ/CPF 46.936.829/0001-15 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo e Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	4.000,67	PASSIVO	4.000,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.000,67	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,98
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	875,69
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF112/2025

ATHON UFV SAO PAULO 40 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF112/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 40 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 40 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 1 - W -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.957.542/0001-58***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 40 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 40, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 40.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 40, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 40, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 40 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 40 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 4.000,67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 875,69**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 40 em 31 de Março de 2025, é **R$ 875,69 (oitocentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:52:56 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:53:13 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES DAS PARTIC 45 EQUIPAMENTOS INTERVILTADOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF: 46.917.542/0001-06 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo e Patrimônio Líquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	4.000,67	PASSIVO	4.000,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.000,67	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,98
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	875,69
		CAPITAL SOCIAL	
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF110/2025

ATHON UFV SAO PAULO 38 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF110/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 38 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 38 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 1 - U -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.964.025/0001-06***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 38 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 38, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 38.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 38, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 38, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 38 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 38 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 3.820,67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 695,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 38 em 31 de Março de 2025, é **R$ 695,69 (seiscentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:50:28 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:50:43 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV SAO PAULO 38 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 46.944.825/0001-26 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	3.820,67	PASSIVO	3.820,67
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.820,67	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,98
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	695,69
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF035/2025

ATHON UFV SAO PAULO 65 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF035/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 65 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 65 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 3 - X -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.964.576/0001-70**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 65 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 65, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 65.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 65, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 65, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 65 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 65 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 3.900,67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 775,69**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 65 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (Setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:45:15 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:45:33 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF046/2025

ATHON UFV SAO PAULO 94 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF046/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 94 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 94 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 6 - Q -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.965.846/0001-67**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 94 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 94, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 94.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 94, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 94, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 94 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 94 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 28.439,14
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.922,05
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 2.517,09**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 94 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.517,09 (Dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e dezessete reais e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:56:37 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:57:00 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 94 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 46.865.844/0001-67 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	28.439,14	PASSIVO	28.439,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.439,14	PASSIVO CIRCULANTE	25.922,05
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.517,09
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE [illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.708.698.92
CRC: 1SP304484/O-2

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF082/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF082/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.824.998/0001-02**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 5 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 5, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 5.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 5, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 5, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 5 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 5 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.368,13
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 700,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa ATHON UFV MATO GROSSO 5 em 31 de Março de 2025, é **R$ 700,00 (setecentos reais)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:34:46 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:35:04 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES. MATR. IMOBIL. E EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.924.999/0001-02 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24.360,13	PASSIVO	24.360,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.360,13	PASSIVO CIRCULANTE	23.660,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	700,00
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 11:52:03 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF083/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 6 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF083/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 6 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 6 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA*** ., sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.827.538/0001-38**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 6 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 6, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 6.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 6, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 6, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 6 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 6 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.368,13
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 700,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa ATHON UFV MATO GROSSO 6 em 31 de Março de 2025, é **R$ 700,00 (setecentos reais)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:35:56 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:36:12 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV MATO GROSSO 6 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.027.538/0001-36 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24.360,13	PASSIVO	24.360,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.360,13	PASSIVO CIRCULANTE	23.660,13
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	700,00
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 15:10:31 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF086/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 9 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF086/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 9 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 9 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.826.850/0001-07**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 9 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 9, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 9.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 9, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 9 , para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 9 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 9 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.368,13
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 700,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa ATHON UFV MATO GROSSO 9 em 31 de Março de 2025, é **R$ 700,00 (Setecentos reais)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:44:32 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:44:51 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV MATRIZ GRAÇOSO 9 SOLUTAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.606.850/0001-07 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24.360,13	PASSIVO	24.360,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.360,13	PASSIVO CIRCULANTE	23.660,13
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	700,00
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 15:13:14 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituido de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF079/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF079/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.824.852/0001-67**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 1 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 1, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 1.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 1, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 1 , para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 1 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 1 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.368,13
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 700,00**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa ATHON UFV MATO GROSSO 1 em 31 de Março de 2025, é **R$ 700,00 (Setecentos reais)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:31:32 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:31:48 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DESENVOLVIMENTO I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

CNPJ/CPF 53.824.932/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	24 368,13	PASSIVO	24 368,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24 368,13	PASSIVO CIRCULANTE	23 668,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	700,00
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 11:49:11 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF091/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF091/2025	DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 364 S/N - Km 10 Fazenda Coqueiros II - Zona Rural - Alto

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Araguaia - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.825.902/0001-20***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 14 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 14, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 14.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 14, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 14, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 14 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 14 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 26.543,25
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 2.875,12**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 14 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.875,12 (dois**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:20:20 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:20:50 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON (FV MATO GROSSO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
CNPJ/CPF 47.825.900/0001-28
Página: 1
Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	26.543,25	PASSIVO	26.543,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.543,25	PASSIVO CIRCULANTE	23.664,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.879,12
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 12:46:23 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF092/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF092/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Rodovia BR 364 S/N - Km 10 Fazenda Coqueiros II - Zona Rural - Alto

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Araguaia - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.825.311/0001-53***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 15 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 15, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 15.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 15, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 15, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 15 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 15 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 26.543,25
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 2.875,12

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 15 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.875,12 (dois**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:21:43 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:22:23 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A. — Página: 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	26.543,25	PASSIVO	26.543,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.543,25	PASSIVO CIRCULANTE	23.668,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.875,12
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 11:53:17 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio liquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF093/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF093/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ATHON UFV MATO GROSSO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sediada na Rodovia BR 364 S/N - Km 10 Fazenda Coqueiros II - Zona Rural - Alto Araguaia

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.826.833/0001-70***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 16 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 16, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 16.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 16, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 16, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 16 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 16 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 26.543,25
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.875,12

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 16 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.875,12 (dois**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:23:05 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:23:34 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFX MATO GROSSO LG EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. — Página: 1
CNPJ/CPF 47.826.833/0001-70 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	26.543,25	PASSIVO	26.543,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.543,25	PASSIVO CIRCULANTE	23.668,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.875,12
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 12:59:59 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF038/2025

ATHON UFV SAO PAULO 86 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF038/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 86 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 86 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5 - U

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 46.964.807/0001-45, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 86 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 86, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 86.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 86, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 86, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 86 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 86 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 28.439,14
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.922,05
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 2.517,09**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 86 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.517,09 (Dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e dezessete reais e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:48:27 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:48:51 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON MFV SAO PAULO 96 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CEP 46.964.807/0001-45 — Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo e Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	28 439,14	PASSIVO	28 439,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28 439,14	PASSIVO CIRCULANTE	25 922,05
IMOBILIZADO	28.439,14	FORNECEDORES	25.922,05
		PATRIMONIO LIQUIDO	2 517,09
		CAPITAL SOCIAL	1.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1.519,09
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1,00
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970968802

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O 2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF039/2025

ATHON UFV SAO PAULO 87 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF039/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 87 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 87 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5 - V

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.963.541/0001-16**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 87 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 87, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 87.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 87, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 87, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 87 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 87 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 28.439,14
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.922,05
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.517,09

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 87 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.517,09 (Dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e dezessete reais e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:49:41 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:50:11 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

CNPJ/CPF 46.XXX.XXX/XXXX-XX

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	20.439,14	PASSIVO	20.439,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.439,14	PASSIVO CIRCULANTE	25.922,05
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.517,09
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970869892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituido de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituido por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF040/2025

ATHON UFV SAO PAULO 88 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF040/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 88 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 88 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112- Torre 4 Sala 5 - W

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.962.096/0001-70**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 88 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 88, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 88.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 88, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 88, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 88 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 88 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 28.439,14
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.922,05
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 2.517,09

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 88 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.517,09 (Dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e dezessete reais e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:50:47 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:51:03 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV SAO PAULO 88 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 46.982.676/0001-70 — Emissão: 25/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	28.439,14	PASSIVO	28.439,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.439,14	PASSIVO CIRCULANTE	25.922,05
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.517,09
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969897

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304434/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 118, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF041/2025

ATHON UFV SAO PAULO 89 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF041/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 89 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 89 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5 - X

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.960.659/0001-90**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 89 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 89, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 89.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 89, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 89, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 89 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 89 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 28.439,14
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.922,05
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.517,09

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 89 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.517,09 (dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e dezessete reais e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:51:40 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:51:57 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV SAC PAULO 39 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 48.960.659/0001-90 — Período: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	28.439,14	PASSIVO	28.439,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.439,14	PASSIVO CIRCULANTE	25.922,05
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.517,09
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:349

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF042/2025

ATHON UFV SAO PAULO 90 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF042/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 90 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 90 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5 - Y

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.962.737/0001-96**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 90 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 90, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 90.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 90, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 90, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 90 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 90 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 28.439,14
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.922,05
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.517,09

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 90 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.517,09 (Dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e dezessete reais e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:52:42 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:52:59 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV SAO PAULO 90 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Páginas: 1
CNPJ/CPF 46.962.757/0001-98 — Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	29.439,14	PASSIVO	29.439,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.439,14	PASSIVO CIRCULANTE	25.922,05
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	3.517,09
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970598892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.598-92
CRC: 1SP304184/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF043/2025

ATHON UFV SAO PAULO 91 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF043/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 91 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 91 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5 - Z

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.961.877/0001-40**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 91 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 91, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 91.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 91, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 91, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 91 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 91 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 28.439,14
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.922,05
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 2.517,09**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 91 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.517,09 (Dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e dezessete reais e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:53:30 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:53:47 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON SPE SAO PAULO VI SOLUCIONADOR FOTOVOLTAICOS LTDA
CNPJ/CPF 48.[illegible]/0001-[illegible]

Pagina: 1
Emissao: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	28.439,14	PASSIVO	28.439,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.439,14	PASSIVO CIRCULANTE	25.922,05
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.517,09
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970969892 [illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 118, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF44/2025

ATHON UFV SAO PAULO 92 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF044/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 92 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 92 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 6 - o -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.962.413/0001-58**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 92 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 92, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 92.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 92, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 92, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 92 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 92 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 28.439,14
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.922,05
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.517,09

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 92 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.517,09 (Dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e dezessete reais e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:54:38 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:54:54 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV DAO FACILITY DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 46.982.414/0001-68

Exercício: 01/01/2025

Data Início: 01/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	28.439,14	PASSIVO	28.439,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.439,14	PASSIVO CIRCULANTE	25.922,05
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.517,09
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio liquido.

- **Estado de conservação**

Situação fisica de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF045/2025

ATHON UFV SAO PAULO 93 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF045/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 93 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 93 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 6 - P -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.962.352/0001-29**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 93 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 93, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 93.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 93, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 93, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 93 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 93 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 28.439,14
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.922,05
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 2.517,09

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 93 em 31 de Março de 2025, é **R$ 2.517,09 (Dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e dezessete reais e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:55:37 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:55:55 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UPV SÃO PAULO RJ EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 44.962.352/0001-29 — Emissão: 23/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	28.439,16	PASSIVO	28.439,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.439,16	PASSIVO CIRCULANTE	25.922,09
IMOBILIZADO	28.439,16	FORNECEDORES	25.922,09
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.517,09
		CAPITAL SOCIAL	1.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1.519,09
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-2,00
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970986892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304444/O-2

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Pericia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 33.184,09
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.044,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 8.139,96

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23 em 31 de Março de 2025, é **R$ 8.139,96 (oito**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:35:22 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:34:57 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON SFV RIO DE JANEIRO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.215.183/0001-26 — Emissão: 17/05/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	33.184,09	PASSIVO	33.184,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.184,09	PASSIVO CIRCULANTE	25.044,13
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	8.139,96
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 [illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698 92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF019/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF019/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 - Zona Rural 7 Distrito - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.215.185/0001-15***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 33.184,09
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.044,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 8.139,96**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 24 em 31 de Março de 2025, é **R$ 8.139,96 (oito**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:37:10 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:37:35 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON OPV RIO DE JANEIRO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Folha(s): 1
CNPJ/CPF 47.215.189/0001-15 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo e Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	33.104,09	PASSIVO	33.104,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.104,09	PASSIVO CIRCULANTE	25.044,13
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	8.159,96
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970960892 [illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 118, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF020/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF020/2025	DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A *AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA*, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da *ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.* (doravante denominada, *"ATHON DESENVOLVIMENTO I"*, *"companhia"* ou *"acionista"*), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 - Zona Rural 7 Distrito - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.215.187/0001-04***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 33.184.09
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.044,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 8.139,96

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 25 em 31 de Março de 2025, é **R$ 8.139,96 (oito**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:39:32 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:39:08 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/CIF 47.215.187/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	33 104,09	PASSIVO	33 104,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33 104,09	PASSIVO CIRCULANTE	25 044,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	8 139,96
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 348.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF021/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF021/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 Zona Rural 7 Distrito - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.156.107/0001-97**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

UFV RIO DE JANEIRO 26 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 33.184,09
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.044,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 8.139,96**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 26 em 31 de Março de 2025, é **R$ 8.139,96 (Oito**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:46:28 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:46:51 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	33.184,09	PASSIVO	33.184,09
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.184,09	PASSIVO CIRCULANTE	25.044,13
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	8.139,96
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituido de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF022/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF022/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 Zona Rural 7 Distrito - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.156.277/0001-71**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 , pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 33.185,47
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.044,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 8.141,34

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 27 em 31 de Março de 2025, é **R$ 8.141,34 (Oito**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:55:37 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:55:03 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV RIO DE JANEIRO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.358.377/0001-71 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativa (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	33.185,47	PASSIVO	33.185,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.185,47	PASSIVO CIRCULANTE	25.044,13
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	8.141,34
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP301484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF023/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF023/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 Zona Rural 7 Distrito - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.215.188/0001-59**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 33.185,47
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.044,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 8.141,34**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 em 31 de Março de 2025, é **R$ 8.141,34 (Oito**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 17:02:41 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 17:03:38 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 28 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.215.188/0001-59 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	33.185,47	PASSIVO	33.185,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.185,47	PASSIVO CIRCULANTE	25.044,13
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	8.141,34
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS [illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 348.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF024/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF024/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 Zona Rural 7 Distrito - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.156.303/0001-61**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 33.185,47
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.044,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 8.141,34

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 em 31 de Março de 2025, é **R$ 8.141,34 (oito**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 17:09:20 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 17:08:55 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.256.303/0001-61 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	33.189,47	PASSIVO	33.189,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.189,47	PASSIVO CIRCULANTE	25.044,13
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	8.145,34
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF025/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF025/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 Zona Rural 7 Distrito - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.156.357/0001-27**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 33.185,47
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.044,13
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 8.141,34

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 30 em 31 de Março de 2025, é **R$ 8.141,34 (oito**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 17:14:40 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 17:15:10 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV RIO DE JANEIRO DO EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 61.158.357/0001-27 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	33.185,47	PASSIVO	33.185,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.185,47	PASSIVO CIRCULANTE	25.044,13
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	8.141,34
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970968892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliacão no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF037/2025

ATHON UFV SAO PAULO 85 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF037/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 85 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 85 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5 - T

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 46.963.143/0001-08, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 85 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 85, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 85.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 85, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 85 , para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 85 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 85 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 30.439,86
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 25.922.05
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 4.517,81

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 85 em 31 de Março de 2025, é **R$ 4.517,81 (Quatro**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:47:38 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:47:55 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DPV SAO PAULO ES EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Pagina: 1
CNPJ/CPF: 46.963.343/0001-98 — Emissao: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	30.439,86	PASSIVO	30.438,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.439,86	PASSIVO CIRCULANTE	25.922,05
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	4.517,81
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970989882

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 105 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 105 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 25.995,47
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 22.870,49

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 105 em 31 de Março de 2025, é **R$ 22.870,49 (Vinte e**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:02:38 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:03:03 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV SAO PAULO 105 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — PAGINA: 1
CNPJ/CPF 46.964.717/0001-54 — Emissao: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	25.995,47	PASSIVO	25.995,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.995,47	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,98
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	22.870,49
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304684/O-2

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF048/2025

ATHON UFV SAO PAULO 106 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edificio Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF048/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 106 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 106 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 7- Q

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.895.089/0001-00**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 106 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 106, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 106.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 106, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 106, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 106 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 106 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 3.900,67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 775,69**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 106 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (Setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:04:57 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:05:15 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES SAO PAULO DES EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 49.441.669/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	3 900,69	PASSIVO	3 900,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3 900,69	PASSIVO CIRCULANTE	3 124,99
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349,709.688-92
CRC: 1SP304 (R4/O) 2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um periodo contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuizo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF049/2025

ATHON UFV SAO PAULO 107 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF049/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 107 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 107 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 7 - R

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.895.931/0001-04**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 107 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 107, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 107.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 107, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 107 , para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 107 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 107 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 3.720,67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 595,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 107 em 31 de Março de 2025, é **R$ 595,69 (quinhentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:05:47 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:06:06 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON VFV SAO PAULO 1ST EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF: 46.295.931/0001-04 — Emissão: 27/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	3.720,67	PASSIVO	3.720,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.720,67	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,98
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	595,69
		CAPITAL SOCIAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970986892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP301484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passiveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF050/2025

ATHON UFV SAO PAULO 108 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF050/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 108 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 108 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 7 - S

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.895.258/0001-02**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 108 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 108, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 108.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 108, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 108, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 108 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 108 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 4.080,67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 955,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 108 em 31 de Março de 2025, é **R$ 955,69 (novecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:06:57 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:07:17 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DTV SÃO PAULO 108 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 46.895.758/0001-07 — Emissão: 28/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	4.080,67	PASSIVO	4.080,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.080,67	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,98
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	955,69
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304184/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF051/2025

ATHON UFV SAO PAULO 109 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF051/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 109 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 109 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA .***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 7 - T

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.895.674/0001-00**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 109 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 109, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 109.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 109, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 109, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 109 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 109 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 3.720,67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 595,69**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 109 em 31 de Março de 2025, é **R$ 595,69 (quinhentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:08:02 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:08:21 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO SPE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 46.895.474/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	3.720,67	PASSIVO	3.720,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.720,67	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,98
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	595,69
		CAPITAL SOCIAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970968802

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-02
CRC: 1SP304848/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituido por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF010/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF010/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 - Parque Aeroporto - Campos dos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***45.505.063/0001-38***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 3.491,46
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 0,00
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 3.491,46

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 11 em 31 de Março de 2025, é R$ 3.491,46 (três

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 15:57:14 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 15:56:54 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV RIO DE JANEIRO 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 48.595.0[illegible]/0001-58 — Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	3.491,46	PASSIVO	3.491,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.491,46	PATRIMONIO LIQUIDO	3.491,46
IMOBILIZADO	[illegible]	CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 [illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O 2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF016/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF016/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 - Parque Aeroporto - Campos dos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***45.277.281/0001-62***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

UFV RIO DE JANEIRO 17 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 21.402,33
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 18.181,02
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 3.221,31**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 17 em 31 de Março de 2025, é **R$ 3.221,31 (três**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:29:40 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:29:11 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON RIO DE JANEIRO I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 45.271.282/0001-62

Páginas: 1

Emissão: 07/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	21.402,33	PASSIVO	21.402,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.402,33	PASSIVO CIRCULANTE	18.181,02
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	3.221,31
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS [illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP301484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF017/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF017/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 Zona Rural 7 Distrito - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.155.948/0001-80***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 50.892,28
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 42.752,32
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 8.139,96

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 22 em 31 de Março de 2025, é **R$ 8.139,96 (oito**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 16:31:25 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 16:31:50 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV RIO DE JANEIRO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF AT.185.948/0001-80 — Emissão: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	50.892,20	PASSIVO	50.892,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.892,20	PASSIVO CIRCULANTE	42.752,32
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	8.139,96
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970908862

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-62
CRC: 1SP364484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF018/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF018/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 - Zona Rural 7 Distrito - Parque

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.215.183/0001-26***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 23, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF114/2025

ATHON UFV 60 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF114/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 60 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 60 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5-a -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***40.112.646/0001-85***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 60 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 60, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 60.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 60, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 60, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 60 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 60 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 90.561,38
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 33.480,04
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 57.081,34**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 60 em 31 de Março de 2025, é **R$ 57.081,34 (cinquenta e sete**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:54:58 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:55:14 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV DO BRASIL DE EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF 40.113.644/0001-63

Página: 1

Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	90.561,38	PASSIVO	90.561,38
ATIVO NAO CIRCULANTE	90.561,38	PASSIVO CIRCULANTE	33.490,04
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	57.083,34
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O 2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio liquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF116/2025

ATHON UFV 64 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF116/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 64 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 64 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5-d -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***35.626.667/0001-89***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 64 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 64, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 64.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 64, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 64, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 64 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 64 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 55.909,67
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 33.234,16
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 22.675,51**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 64 em 31 de Março de 2025, é **R$ 22.675,51 (vinte e dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:57:53 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:58:59 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON SPE 64 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CEP 55.626.667/0001-89 — Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	55.909,67	PASSIVO	55.909,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.909,67	PASSIVO CIRCULANTE	33.234,16
IMOBILIZADO	55.909,67	FORNECEDORES	33.234,16
		PATRIMONIO LIQUIDO	22.675,51
		CAPITAL SOCIAL	10.175,51
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	12.500,00
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF117/2025

ATHON UFV 65 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF117/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 65 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 65 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5-e -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 38.194.115/0001-37, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 65 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 65, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 65.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 65, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 65, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 65 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 65 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 56.347,89
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 32.993,20
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 23.354,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 65 em 31 de Março de 2025, é **R$ 23.354,69 (vinte e três mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:59:46 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:00:02 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DPV 69 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Pagina: 1
CNPJ/CPF 38.194.514/0001-47 — Emissao: 02/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	56 347,89	PASSIVO	56 347,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56 347,89	PASSIVO CIRCULANTE	32 993,20
IMOBILIZADO	56 347,89	FORNECEDORES	32 993,20
		PATRIMONIO LIQUIDO	23 354,69
		CAPITAL SOCIAL	23 000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1 700,00
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970986892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracão econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF118/2025

ATHON UFV 73 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF118/2025	DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 73 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 73 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5-g -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***35.626.612/0001-79***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 73 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 73, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 73.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 73, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 73, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 73 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 73 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 57.428,43
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 53.125,60
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 4.302,83**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 73 em 31 de Março de 2025, é **R$ 4.302,83 (quatro mil, trezentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e dois reais e oitenta e três centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:00:52 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:01:09 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV 78 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CEI: 60.425.412/0001-79 — Emissão: 01/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	57.428,43	PASSIVO	57.428,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.428,43	PASSIVO CIRCULANTE	53.125,40
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	4.302,83
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970968892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-82
CRC: 1SP304184/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF127/2025

ATHON UFV SAO PAULO 125 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
Assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF127/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 125 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 125 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - J

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.768/0001-08***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 125 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 125, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 125.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 125, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 125, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 125 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 125 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 2.511,35
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 775,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 125 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:10:55 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:11:11 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON USV SAO PAULO 125 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Pagina: 1
CNPJ/CPF 47.364.768/0001-08 — Emissao: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	2.511,35	PASSIVO	2.511,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.511,35	PASSIVO CIRCULANTE	1.735,66
IMOBILIZADO	2.511,35	FORNECEDORES	1.735,66
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	100,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	675,69
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.17 17:07:43 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF128/2025

ATHON UFV SAO PAULO 126 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF128/2025	DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 126 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 126 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 8 - K

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.517/0001-23***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 126 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 126, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 126.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 126, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 126, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 126 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 126 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 2.511,35
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 775,69

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 126 em 31 de Março de 2025, é **R$ 775,69 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 19:11:50 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 19:12:11 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES SNV SAO PAULO 175 EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA — Pagina: 1
CNPJ/CPF 47.364.517/0001-24 — Emissao: 17/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	2 511,35	PASSIVO	2 511,35
ATIVO NAO CIRCULANTE	2 511,35	PASSIVO CIRCULANTE	1 795,66
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	775,69
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS.34970969892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS.34970969892 Dados: 2025.04.17 17:02:31 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade juridica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Pericia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF073/2025

ATHON UFV 42 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF073/2025	DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 42 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 42 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 3-l - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **38.068.430/0001-18**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 42 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 42, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 42.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 42, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 42, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 42 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 42 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 55.526,05
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 32.973,24
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 22.552,81**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 42 em 31 de Março de 2025, é **R$ 22.552,81 (vinte e dois mil,**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:53:44 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:53:59 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV 42 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/NIRE 48.068.430/0001-16

Página: 1

Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	55.526,05	PASSIVO	55.526,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.526,05	PASSIVO CIRCULANTE	32.973,24
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	22.552,81
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969872 [illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.898-92
CRC: 1SP304484/O 2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF074/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF074/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 - Parque Aeroporto - Campos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **45.277.056/0001-26**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 10.980,23
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 7.720,42
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 3.259,81**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 14 em 31 de Março de 2025, é **R$ 3.259,81 (três**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:59:54 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:00:12 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UTE RIO DE JANEIRO 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 45.237.854/0001-26 — Emissão: 11/07/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	10 980,23	PASSIVO	10 980,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10 980,23	PASSIVO CIRCULANTE	9 720,42
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	1 259,81
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS 34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304884/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF068/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF068/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 - Parque Aeroporto - Campos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **45.277.088/0001-21**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 21.402.33
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 18.181,02
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 3.221,31

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 em 31 de Março de 2025, é **R$ 3.221,31 (três**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:32:04 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:32:19 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1

CNPJ/CPF 49.237.089/0001-21 — Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	21.402,33	PASSIVO	21.402,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.402,33	PASSIVO CIRCULANTE	18.181,02
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	3.221,31
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 13:12:37 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304184/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade juridica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF069/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edificio Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF069/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 - Parque Aeroporto - Campos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **45.249.409/0001-84**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 21.402,33
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 18.181,02
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 3.221,31**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 16 em 31 de Março de 2025, é **R$ 3.221,31 (três**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:34:09 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:34:26 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV RIO DE JANEIRO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CEF 45.249.409/0001-84 — Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	21.402,33	PASSIVO	21.402,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.402,33	PASSIVO CIRCULANTE	18.181,02
IMOBILIZADO	21.402,33	FORNECEDORES	18.181,02
		PATRIMONIO LIQUIDO	3.221,31
		CAPITAL SOCIAL	1.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	2.221,31
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF047/2025

ATHON UFV SAO PAULO 105 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF047/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 105 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 105 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 7 - P

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **46.964.717/0001-54**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 105 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 105, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 105.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 105, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 105, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF102/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF102/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 25 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.835.198/0001-50***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 25 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 25, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 25.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 25, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 25, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 25 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 25 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 838,74
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 218,74
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 620,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 25 em 31 de Março de 2025, é **R$ 620,00 (seiscentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e vinte reais) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:41:38 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:41:54 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV MATO GROSSO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Página: 1
CNPJ/CPF 48.835.198/0001-50 Emissão: 13/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	838,74	PASSIVO	838,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	838,74	PASSIVO CIRCULANTE	218,74
IMOBILIZADO	838,74	FORNECEDORES	218,74
		PATRIMONIO LIQUIDO	620,00
		CAPITAL SOCIAL	100,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	520,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 15:16:04 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF103/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF103/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 26 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa - MT,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.836.115/0001-47***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 26 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 26, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 26.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 26, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 26, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 26 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 26 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 838,74
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 218,74
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 620,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 26 em 31 de Março de 2025, é **R$ 620,00 (seiscentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e vinte reais) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:42:55 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:43:12 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DPV MATO GROSSO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

CNPJ/CVE 49.836.215/0001-47

Página: 1

Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	838,74	PASSIVO	838,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	838,74	PASSIVO CIRCULANTE	218,74
IMOBILIZADO	838,74	FORNECEDORES	218,74
		PATRIMONIO LIQUIDO	620,00
		CAPITAL SOCIAL	620,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.000,00
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 15:33:07 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF104/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF104/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 27 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.835.271/0001-93***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 27 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 27, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 27.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 27, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 27, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 27 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 27 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 1.480,20
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 218,74
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 1.261,46

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 27 em 31 de Março de 2025, é **R$ 1.261,46 (um**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:44:08 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:44:23 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DESENVOLVIMENTO I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	1.460,20	PASSIVO	1.460,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.460,20	PASSIVO CIRCULANTE	218,74
IMOBILIZADO	-218,74	FORNECEDORES	-218,74
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.241,46
		CAPITAL SOCIAL	1.000,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	241,46
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
	1.241,46		1.241,46

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 15:33:48 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF105/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF105/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 29 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.836.189/0001-83***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 29 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 29, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 29.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 29, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 29, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 29 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 29 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 838,74
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 418,74
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 420,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 29 em 31 de Março de 2025, é **R$ 420,00**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(quatrocentos e vinte reais) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:45:19 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:45:36 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES. PATO BRASIL DE EQUIPAMENTOS AUTOMOBILÍSTICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 49.818.349/0001-48

Período: -

Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo • Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	838,74	PASSIVO	838,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	838,74	PASSIVO CIRCULANTE	418,74
IMOBILIZADO	838,74	FORNECEDORES	418,74
		PATRIMONIO LIQUIDO	420,00
		CAPITAL SOCIAL	100,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	320,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 15:34:07 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção. ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF106/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF106/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 32 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.835.630/0001-02***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 32 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 32, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 32.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 32, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 32, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 32 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 32 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 838,74
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 218,74
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 620,00**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 32 em 31 de Março de 2025, é **R$ 620,00 (seiscentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e vinte reais) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:46:30 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:46:52 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV MATO GROSSO 32 EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 48.825.630/0001-02

Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	838,74	PASSIVO	838,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	838,74	PASSIVO CIRCULANTE	218,74
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	620,00
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 15:34:44 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF107/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF107/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 33 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.835.711/0001-02***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 33 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 33, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 33.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 33, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 33, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 33 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 33 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 838,74
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 218,74
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 620,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 33 em 31 de Março de 2025, é **R$ 620,00 (seiscentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e vinte reais) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:47:26 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:47:41 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV MATO GROSSO 23 EMPREENDIMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
CNPJ/CEIF 49.615.711/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	830,74	PASSIVO	830,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	830,74	PASSIVO CIRCULANTE	710,74
IMOBILIZADO	830,74	FORNECEDORES	710,74
		PATRIMONIO LIQUIDO	120,00
		CAPITAL SOCIAL	100,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	400,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-380,00
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 15:29:08 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 118, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF108/2025

ATHON UFV SAO PAULO 46 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF108/2025	DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SAO PAULO 46 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SAO PAULO 46 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 2 - Q -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.896.901/0001-04***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV SAO PAULO 46 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV SAO PAULO 46, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV SAO PAULO 46.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV SAO PAULO 46, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV SAO PAULO 46, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV SAO PAULO 46 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 46 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 3.921,30
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 3.124,98
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 796,32**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV SAO PAULO 46 em 31 de Março de 2025, é **R$ 796,32 (setecentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:48:47 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:49:03 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DEV SAO PAULO 45 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.[illegible]/0001-[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	3.921,30	PASSIVO	3.921,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.921,30	PASSIVO CIRCULANTE	3.124,98
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	796,32
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304486/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituido por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF115/2025

ATHON UFV 63 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF115/2025	DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV 63 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV 63 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105 - Conjunto 112 - Torre 4 Sala 5-c -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***35.623.902/0001-69***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV 63 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV 63, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV 63.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV 63, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV 63, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV 63 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV 63 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 58.297,41
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 53.125,60
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 5.171,81

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV 63 em 31 de Março de 2025, é **R$ 5.171,81 (cinco mil, cento e**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

setenta e um reais e oitenta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:55:52 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:56:10 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DFV 63 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 35.627.982/0001-63 — Emissão: 25/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo e Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	50.297,41	PASSIVO	50.297,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.297,41	PASSIVO CIRCULANTE	53.125,60
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	5.171,81
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.25 19:35:28

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria e consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF070/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF070/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 - Parque Aeroporto - Campos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **44.193.434/0001-20,** determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 33.067,04
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.214,00
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 9.853,04**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 7 em 31 de Março de 2025, é **R$ 9.853,04 (nove**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:49:05 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:50:20 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DES. RIO DE JANEIRO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 64.193.434/0001-28 — Emissão: 31/08/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/08/2025
ATIVO	33.067,04	PASSIVO	33.067,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.067,04	PASSIVO CIRCULANTE	23.214,00
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	9.853,04
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970968892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970968892 — Dados: 2025.08.22 11:42:08 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.688-92
CRC: 1SP304180/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passiveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Pericia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF071/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF071/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 - Parque Aeroporto - Campos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **45.505.045/0001-56**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 3.779,31
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 0,00
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 3.779,31**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 12 em 31 de Março de 2025, é **R$ 3.779,31 (três**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:50:54 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:51:10 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON SPV RIO DE JANEIRO LT EQUIPAMENTOS PETROLIFEROS SPEA — Página: 1
CNPJ/CPF 45.505.945/0001-56 — Exercício: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	3.779,31	PASSIVO	3.779,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.779,31	PATRIMONIO LIQUIDO	3.779,31
IMOBILIZADO		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio liquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF072/2025

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF072/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Brejo Grande S/N - Gleba 1 - Parque Aeroporto - Campos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

dos Goytacazes - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **44.193.475/0001-17**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 45.669.65
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 35.816.61
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 9.853,04**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV RIO DE JANEIRO 8 em 31 de Março de 2025, é **R$ 9.853,04 (nove**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 21:52:43 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 21:53:02 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UM RIO DE JANEIRO II EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 44.[illegible]/0001-17 — Emissão: 31/03/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	45.669,65	PASSIVO	45.669,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.669,65	PASSIVO CIRCULANTE	35.816,61
IMOBILIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	9.853,04
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 (Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892)

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698 92
CRC: 1SP301484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF081/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF081/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **47.825.343/0001-59**, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 4 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 4, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 4.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 4, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 4, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 4 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 4 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 1.986,80
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.286,80
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 700,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa ATHON UFV MATO GROSSO 4 em 31 de Março de 2025, é **R$ 700,00 (Setecentos reais)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 22:33:50 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 22:34:07 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

CNPJ/CPF [illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	1.986,80	PASSIVO	1.986,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.986,80	PASSIVO CIRCULANTE	1.286,80
(A)DEALIZADO	[illegible]	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	700,00
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 11:50:35 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF099/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF099/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 22 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.837.467/0001-17***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 22 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 22, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 22.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 22, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 22, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 22 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 22 Resumo do Acervo Liquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 838,74
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 218,74
Total do Acervo Liquido da Companhia	R$ 620,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 22 em 31 de Março de 2025, é **R$ 620,00 (seiscentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e vinte reais) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:31:21 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:31:45 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 1

ATHON DES MATO GROSSO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

CNPJ/CPF 48.837.467/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	838,74	PASSIVO	838,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	838,74	PASSIVO CIRCULANTE	218,74
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	620,00
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.04.22 15:30:50 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituido de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF100/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF100/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 23 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.837.482/0001-65***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 23 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 23, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 23.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 23, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 23, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 23 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 23 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 838,74
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 218,74
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 620,00**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 23 em 31 de Março de 2025, é **R$ 620,00 (seiscentos**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e vinte reais) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:39:49 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:40:08 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	938,74	PASSIVO	938,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	938,74	PASSIVO CIRCULANTE	268,74
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	670,00
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2021.04.22 15:31:37 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada divida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Pericia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF101/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF101/2025

DATA-BASE:	31 DE MARÇO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 24 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada do Aeroporto S/N - Fazenda dos Pássaros - Zona Rural - Água Boa -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.837.493/0001-45***, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Março de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Março de 2025, da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 24 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 24, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Março de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 24.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 24, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa ATHON UFV MATO GROSSO 24, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 24 conforme balanço de 31 de Março de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 24 Resumo do Acervo Líquido	31/03/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 1.258,74
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 418,74
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 840,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON UFV MATO GROSSO 24 em 31 de Março de 2025, é **R$ 840,00**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(oitocentos e quarenta reais) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.04.27 18:40:42 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.04.27 18:41:05 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria & consultoria contábil

ANEXO 1

[redacted] Página: 1
CNPJ/CPF 49.837.893/0001-45 Emissão: 22/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	31/03/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	1.250,74	PASSIVO	1.250,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.250,74	PASSIVO CIRCULANTE	410,74
IMOBILIZADO	[redacted]	FORNECEDORES	[redacted]
		PATRIMONIO LIQUIDO	840,00
		CAPITAL SOCIAL	[redacted]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[redacted]
	[redacted]		[redacted]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.04.22 15:32:15 -03'00'

ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CONTADORA
CPF: 349.709.698-92
CRC: 1SP304484/O-2

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 269.234/25-1 em 07/08/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 1059215251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.